



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

02
[Handwritten signature]

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 24 de Agosto de 2021.

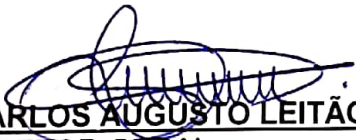
AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de vossa excelência, no sentido de autorizar, para que dentro dos ditames legais e princípios de economicidade, seja licitado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS GIRATÓRIAS E FIXAS PARA FAZER PARTE DO QUADRO DE MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 26 de Agosto de 2021.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **INTRODUÇÃO:** O presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação tem como objetivo descrever todas as análises, cenários e ponderações realizadas acerca da necessidade, viabilidade, requisitos, alternativas, escolhas e demais características da contratação.
2. **SETOR REQUISITANTE:** Diretoria Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha De Itaipu.
3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:** A contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras é motivada pela necessidade de aquisição e substituição das cadeiras atuais, visto que muitas delas são antigas e já não possuem apoio de braços, os estofamentos dos assentos estão com a espuma degradada, furadas, rasgadas, rodinhas e haste de regulagem de altura emperradas e/ou não funcionando adequadamente.
4. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras ergonômicas giratórias e cadeiras fixas para suprir a necessidade de setores da Câmara Municipal.
5. **LEVANTAMENTO DE MOBILIÁRIO ATUAL**

O presente estudo preliminar tem como escopo levantamento e avaliação da situação das cadeiras em utilização, constantes no patrimônio desta Câmara Municipal, em todos os setores, inclusive no Plenário.

O levantamento de mobiliário atual e a estimativa de quantidade foi realizada pelos servidores: Paulo Roberto de Freitas Marques, Marcos Ramão Lovera e Carlos Augusto Leitão de Oliveira. A partir de relatórios preliminares (ver anexos), gerados pelo Sistema de Patrimônio e consulta ao Portal de Transparência da CÂMARA, constatou-se que a Câmara adquiriu em 2015, para o Plenário:

- a) 16 (dezesesseis) longarinas de 3 (três) lugares;
- b) 8 (oito) longarinas de 5 (cinco) lugares, para atender a demanda do público que comparece às Sessões.

Em 2018, adquiriu:

- a) 12 (doze) cadeiras giratórias tipo Presidente, para alguns setores, atendendo a demanda dos Servidores, sendo eles: Legislativo, Recepção, Contabilidade, Controle Interno, Jurídico e Plenário.

6. **ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:**



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

04
[Handwritten signature]

Em seguida foi realizado levantamento físico por setores, no qual constatou-se a necessidade de aquisição de no mínimo:

-15 cadeiras fixas com apoio para os braços, sendo para uso na sala de reuniões; sala do Presidente e para a recepção, visto que as que aí estão, foram adquiridas há muitos anos e todas possuem algum tipo de avaria, como, estofamentos com espuma degradada, rasgadas, enferrujadas, etc., conforme relatório fotográfico anexo.

- 10 cadeiras giratórias tipo Presidente, para o Plenário, considerando a necessidade de padronização nas cadeiras utilizadas, e tendo em vista que maior parte delas já se encontra com algum tipo de avaria, rodinhas desgastadas, pistão e haste de regulagem degradadas. Ressalta-se que algumas delas estão em perfeitas condições de uso e conservação e poderão vir a ser utilizadas para os setores de Assessoria parlamentar e Diretoria Administrativa.

- 01 ou mais cadeira fixa para obesos que suporte até 250 kg, para uso do público em geral, no Plenário.

As demais cadeiras fixas para atendimento ao público em geral estão em boas condições de uso e, portanto não há a necessidade de reposição. Sugere-se que para manter uma padronização, as cadeiras adquiridas sejam todas em material couro ecológico, na cor preta.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO

O preço aproximado de cada item:

10 - Cadeira giratória tipo Presidente: R\$ 800,00	=	R\$ 8.000,00
15 - Cadeira fixa tipo Diretor: R\$ 700,00	=	R\$ 10.500,00
01 - Cadeira fixa para obeso: R\$ 1.000,00	=	R\$ 1.000,00

O custo total para a contratação está estimado no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os estudos realizados e o atendimento das necessidades, em alinhamento com o planejamento institucional, esta servidora se manifesta pela viabilidade da aquisição destes produtos, visto que, o conserto dos itens referidos é inviável e pode não atender as atuais necessidades desta Casa de Leis, ressalvado o poder discricionário do chefe do Poder Legislativo.

Luciani H. da Silva
Responsável pelo planejamento
Luciani Heindrickson da Silva

Camara Mun.de Santa Terezinha de Itaipu
Itens por Classificacao - Placa - Patrimonial

*Estudo
Técnicos
Preliminares
Ladeiras*

06
[Handwritten signature]

Valor em 24/08/2021

Placa	Codigo	Descricao		
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###				
24-Mobiliario em Geral				
24.518-Cadeira				
01-CAMARA MUNICIPAL				
397	00000622	CADEIRA PARA ESCRITORIO JONAS FIXA JE7	Excelen	64,50
Total 01-CAMARA MUNICIPAL			1 Item	64,50
02-CONTABILIDADE				
409	00000613	CADEIRA PARA ESCRITORIO JONAS FIXA JE3	Excelen	64,50
542	00000789	CADEIRA PRESIDENTE ERGONOMICA GIRATORIA	7088 Excelen	410,55
543	00000790	CADEIRA PRESIDENTE ERGONOMICA GIRATORIA	7088 Excelen	410,55
Total 02-CONTABILIDADE			3 Itens	885,60
03-LEGISLATIVO				
12	00000592	cadeira giratoria diretor tecido s/ bra co	Excelen	249,27
420	00000599	CADEIRA PARA ESCRITORIO JONAS JE3	Excelen	64,50
426	00000600	CADEIRA PARA ESCRITORIO JONAS JE3	Excelen	64,50
431	00000601	CADEIRA PARA ESCRITORIO JONAS JE3	Excelen	64,50
539	00000786	CADEIRA PRESIDENTE ERGONOMICA GIRATORIA	7088 Excelen	410,55
540	00000787	CADEIRA PRESIDENTE ERGONOMICA GIRATORIA	7088 Excelen	410,55
Total 03-LEGISLATIVO			6 Itens	1.263,87
04-COZINHA				
407	00000603	CADEIRA PARA ESCRITORIO JONAS JE3	Excelen	64,50
Total 04-COZINHA			1 Item	64,50
05-RECEPCAO				
432	00000585	cadeira para escritorio jonas fixa je3	Excelen	64,50
541	00000788	CADEIRA PRESIDENTE ERGONOMICA GIRATORIA	7088 Excelen	410,55
Total 05-RECEPCAO			2 Itens	475,05
06-SALA PRESIDENTE				
213	00000736	cadeira giratoria 404r	Excelen	249,27
398	00000598	CADEIRA PARA ESCRITORIO JONAS JE3	Excelen	64,50
416	00000614	CADEIRA PARA ESCRITORIO JONAS FIXA JE3	Excelen	64,50
Total 06-SALA PRESIDENTE			3 Itens	378,27
07-SALA DE REUNIOES				
163	00000616	CADEIRA FIXA DIRETOR CORVIN COM BRACO	Excelen	303,01
164	00000617	CADEIRA FIXA DIRETOR CORVIN COM BRACO	Excelen	303,01
165	00000618	CADEIRA FIXA DIRETOR CORVIN COM BRACO	Excelen	303,01
166	00000619	CADEIRA FIXA DIRETOR CORVIN COM BRACO	Excelen	381,24
168	00000620	CADEIRA FIXA DIRETOR CORVIN COM BRACO	Excelen	381,24
169	00000743	cadeira marelli com braco	Excelen	303,01
170	00000744	cadeira marelli com braco	Excelen	303,01
171	00000745	cadeira marelli com braco	Excelen	303,01
172	00000746	cadeira marelli com braco	Excelen	303,01
Total 07-SALA DE REUNIOES			9 Itens	2.883,55
08-ARQUIVO MORTO				
52	00000737	cadeira tecido preto metalfrizzo fixa s em braco	Excelen	48,86
Total 08-ARQUIVO MORTO			1 Item	48,86
09-PLENARIO				
366	00000605	CADEIRA GIRATORIA VINIL COM BASE A GAZ PRETA	Excelen	395,88
367	00000606	CADEIRA GIRATORIA VINIL COM BASE GAZ PR ETA	Excelen	395,88
369	00000607	CADEIRA GIRATORIA VINIL COM BASE GAZ PR ETA	Excelen	395,88
371	00000609	CADEIRA GIRATORIA VINIL COM BASE GAZ PR ETA	Excelen	395,88
374	00000611	CADEIRA GIRATORIA VINIL COM BASE GAZ PR ETA	Excelen	395,88
408	00000595	CADEIRA DE ESCRITORIO JONAS FIXA JE3	Excelen	64,50
481	00000688	longarinas executivas 5 lugares	Excelen	1.212,10
482	00000689	longarinas executiva 5 lugares	Excelen	1.212,10
483	00000690	longarina executiva 5 lugares	Excelen	1.212,10
484	00000691	longarina executiva 5 lugares	Excelen	1.212,10
485	00000692	longarina executiva 5 lugares	Excelen	1.212,10
486	00000693	longarina executiva 5 lugares	Excelen	1.212,10
487	00000694	longarina executiva 5 lugares	Excelen	1.212,10
488	00000695	longarina executiva 5 lugares	Excelen	1.212,10
489	00000696	longarina executiva 3 lugares	Excelen	772,24
490	00000697	longarina executiva 3 lugares	Excelen	772,24
491	00000698	longarina executiva 3 lugares	Excelen	772,24
492	00000699	longarina executiva 3 lugares	Excelen	772,24
493	00000700	longarina executiva 3 lugares	Excelen	772,24
494	00000701	longarina executiva 3 lugares	Excelen	772,24
495	00000702	longarina executiva 3 lugares	Excelen	772,24
496	00000703	longarina executiva 3 lugares	Excelen	772,24
497	00000704	longarina executiva 3 lugares	Excelen	772,24
498	00000705	longarina executiva 3 lugares	Excelen	772,24
499	00000706	longarina executiva 3 lugares	Excelen	772,24
500	00000707	longarina executiva 3lugares	Excelen	772,24
501	00000708	longarina executiva 3 lugares	Excelen	772,24
502	00000709	longarina executiva 3 lugares	Excelen	772,24
503	00000710	longarina executiva 3 lugares	Excelen	772,24
504	00000711	longarina executiva 3 lugares	Excelen	772,24
536	00000783	CADEIRA PRESIDENTE ERGONOMICA GIRATORIA	7088 Excelen	410,55

[Handwritten signature]



de

Filtros Utilizados

Ano da Vigência 2015
Órgão Todos
Tipo de Modalidade Todas
Unidade Gestora CAMARA MUNICIPAL
Situação do Processo Todas
Finalidade da Licitação Todas

Histórico de Navegação

Unidade Gestora	Nr do Processo	Modalidade	Nr da Modalidade	Tipo	Situação do Processo	Data do Julgamento	Data de Homologação	Objeto / Desc.	Valor
CAMARA MUNICIPAL	46/2015	Convite	7/2015	Compra	Concluída	03/11/2015	06/11/2015	LONGARINA EXECUTIVA EM COURINO, EM ALTA COSTURA COM BRAÇOS DIVIDIDOS POR POLTRONA COM 5 LUGARES E LONGARINA EXECUTIVA EM COURINO, EM ALTA COSTURA COM BRAÇOS DIVIDIDOS POR POLTRONA COM 3 LUGARES, NA COR PRETA	R\$ 22.560,00

Licitações

Informações do Edital

Critério de Julgamento	Prazo de Execução	Justificativa	Data/Hora de Abertura das Propostas	Código da Fundamentação
MENOR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO GLOBAL	45 DIAS	-	03/11/2015 - 09:30	-

Despesas Orçamentárias

Unidade Gestora	Exercício	Órgão	Unidade	Departamento	Fonte	Despesa
CAMARA MUNICIPAL	2015	Câmara Municipal	Câmara Municipal	-	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.4.90.52.42.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Participantes da Licitação

CNPJ/CPF	Nome Fantasia
04.461.578/0001-04	FABIANE PONTO CERTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Lances

Lote/Descrição	Item	Histórico dos Lances	Descrição do Item	Situação	Valor da Proposta
----------------	------	----------------------	-------------------	----------	-------------------

Fornecedores Classificados

Classificação	CNPJ/CPF	Nome Fantasia	Lote	Item	Descrição do Material	Valor da Proposta
1	04.461.578/0001-04	FABIANE PONTO CERTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1	1	LONGARINA 5 LUGARES (COR PRETA)	R\$ 9.920,00
1	04.461.578/0001-04	FABIANE PONTO CERTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1	2	LONGARINA 3 LUGARES (COR PRETA)	R\$ 12.640,00

Vencedores do Processo

CNPJ/CPF	Nome Fantasia	Validade da Proposta	Lote	Item	Material	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor da Proposta
04.461.578/0001-04	FABIANE PONTO CERTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	60 Dias	1	1	LONGARINA 5 LUGARES (COR PRETA)	8,0000	LIT	R\$ 1.240,00	R\$ 9.920,00
04.461.578/0001-04	FABIANE PONTO CERTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	60 Dias	1	2	LONGARINA 3 LUGARES (COR PRETA)	16,0000	LIT	R\$ 790,00	R\$ 12.640,00
Totais								R\$ 2.030,00	R\$ 22.560,00

Fornecedores Desclassificados

CNPJ/CPF	Nome Fantasia	Motivo
----------	---------------	--------

Contratos

Unidade Gestora	Instrumento de Contrato	Número	Fiscal do Contrato	Data de Emissão	Data de Expiração	Tipo	Fornecedor	Valor	Aditivo
CAMARA MUNICIPAL	Contrato	17/2015	RUDIMAR LUIZ SONDA	06/11/2015	21/12/2015	Compra	FABIANE PONTO CERTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 22.560,00	Não

Aditivos do Contrato

Número do Contrato	Fiscal do Contrato	Número do Aditivo	Data de Emissão	Data de Expiração	Tipo de Aditivo	Tipo de Operação do Aditivo	Justificativa	Valor Aditivado	% Em Relação ao Contrato
--------------------	--------------------	-------------------	-----------------	-------------------	-----------------	-----------------------------	---------------	-----------------	--------------------------

Reajustes do Contrato

Número do Contrato	Número da Autorização	Data de Reajuste	Índice de Reajuste	Justificativa	Valor Reajustado
--------------------	-----------------------	------------------	--------------------	---------------	------------------

Rescisão do Contrato

Número do Contrato	Data de Rescisão	Motivo
--------------------	------------------	--------

Suspensão/Cancelamento do Contrato

Número do Contrato	Data da Suspensão/Cancelamento	Motivo
--------------------	--------------------------------	--------

Documentos do Processo (Edital)

Download	Nome do Arquivo	Data do Arquivo	Descrição
GG	07-2015 EDITAL LICITAÇÃO LONGARINAS PLENÁRIO	19/10/2015 10:08:49	
GG	07-2015 CONVITE LONGARINAS PLENÁRIO (INTEGRA)	01/01/2010 01:06:32	
GG	07A-2015 CONVITE LONGARINAS PLENÁRIO (INTEGRA)	09/11/2015 09:50:40	
GG	07B-2015 CONVITE LONGARINAS PLENÁRIO (INTEGRA)	09/11/2015 09:52:36	

A



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

GOVBR 521

Handwritten signature

Filtros Utilizados

Ano da Vigência 2015
Órgão CÂMARA MUNICIPAL
Contratos Com Todos

Unidade Gestora CONSOLIDADA
Tipo do Contrato Todos
Instrumento Contratual Contrato

Histórico de Navegação

Unidade Gestora	Data da Emissão	Instrumento de Contrato	Número de Contrato	Data de Expiração	Tipo	Fornecedor	CNPJ/CPF	Aditivo	Processo	Valor
CAMARA MUNICIPAL	06/11/2015	Contrato	17/2015	21/12/2015	Compra	FABIANE PONTO CERTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04.461.578/0001-04	Não	46/2015	R\$ 22.560,00

Contratos

Processo Licitatório (Objeto)

Fiscal do Contrato:	Descrição do Objeto
RUDIMAR LUIZ SONDA	LONGARINA EXECUTIVA EM COURINO, EM ALTA COSTURA COM BRAÇOS DIVIDIDOS POR POLTRONA COM 5 LUGARES E LONGARINA EXECUTIVA EM COURINO, EM ALTA COSTURA COM BRAÇOS DIVIDIDOS POR POLTRONA COM 3 LUGARES, NA COR PRETA

Processo Licitatório (Itens)

Unidade Gestora	Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
CAMARA MUNICIPAL	1	1	LONGARINA 5 LUGARES (COR PRETA)	8,0000	LIT	R\$ 1.240,0000	R\$ 9.920,00
CAMARA MUNICIPAL	1	2	LONGARINA 3 LUGARES (COR PRETA)	16,0000	LIT	R\$ 790,0000	R\$ 12.640,00
							R\$ 22.560,00

Despesas Orçamentárias

Unidade Gestora	Exercício	Órgão	Unidade	Departamento	Fonte	Despesa
CAMARA MUNICIPAL	2015	Câmara Municipal	Câmara Municipal	-	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.4.90.52.42.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Aditivos do Contrato

Número do Aditivo	Fiscal do Contrato	Data de Emissão	Data de Expiração	Tipo de Aditivo	Tipo de Operação do Aditivo	Justificativa	Valor Aditivado	% Em Relação ao Contrato

Reajustes do Contrato

Número da Autorização	Data de Reajuste	Índice de Reajuste	Justificativa	Valor Reajustado

Rescisão do Contrato

Data de Rescisão	Motivo

Suspensão/Cancelamento do Contrato

Data de Suspensão/Cancelamento	Motivo

Documentos do Contrato

Download	Nome do Arquivo	Data do Arquivo	Descrição
	17 CONTRATO LONGARINAS PLENARIO	01/01/2010 02:47:20	

Documentos do Aditivo

Download	Nome do Arquivo	Data do Arquivo	Descrição

Handwritten initials



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

GOVBR 521

Filtros Utilizados

Ano da Vigência 2018
Órgão Todos
Contratos Com Todos

Unidade Gestora CAMARA MUNICIPAL
Tipo do Contrato Todos
Instrumento Contratual Contrato

Histórico de Navegação

Unidade Gestora	Data da Emissão	Instrumento de Contrato	Número de Contrato	Data de Expiração	Tipo	Fornecedor	CNPJ/CPF	Aditivo	Processo	Valor
CAMARA MUNICIPAL	09/08/2018	Contrato	7/2018	31/12/2018	Compra	ELBA MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA	05.656.064/0001-69	Não	13/2018	R\$ 5.690,00

Contratos

Processo Licitatório (Objeto)

Fiscal do Contrato:	Descrição do Objeto
Valdir Sauthier	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) APOIOS PARA OS PÉS E 12 (DOZE) CADEIRAS ERGONÔMICAS GIRATÓRIAS PARA FAZER PARTE DO QUADRO DE MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Processo Licitatório (Itens)

Unidade Gestora	Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
CAMARA MUNICIPAL	1	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS ERGONÔMICAS	12,0000	LIT	R\$ 420,0000	R\$ 5.040,00
CAMARA MUNICIPAL	1	2	APOIO PARA OS PÉS	10,0000	LIT	R\$ 65,0000	R\$ 650,00
Totais							R\$ 5.690,00

Despesas Orçamentárias

Unidade Gestora	Exercício	Órgão	Unidade	Departamento	Fonte	Despesa
CAMARA MUNICIPAL	2018	Câmara Municipal	Câmara Municipal	-	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.4.90.52.42.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Aditivos do Contrato

Número do Aditivo	Fiscal do Contrato	Data de Emissão	Data de Expiração	Tipo de Aditivo	Tipo de Operação do Aditivo	Justificativa	Valor Aditivado	% Em Relação ao Contrato
-								

Reajustes do Contrato

Número da Autorização	Data de Reajuste	Índice de Reajuste	Justificativa	Valor Reajustado
-				

Rescisão do Contrato

Data de Rescisão	Motivo
-	

Suspensão/Cancelamento do Contrato

Data de Suspensão/Cancelamento	Motivo
-	

Documentos do Contrato

Download	Nome do Arquivo	Data do Arquivo	Descrição
	contrato cadeiras dispensa 04	03/09/2018 14:17:44	

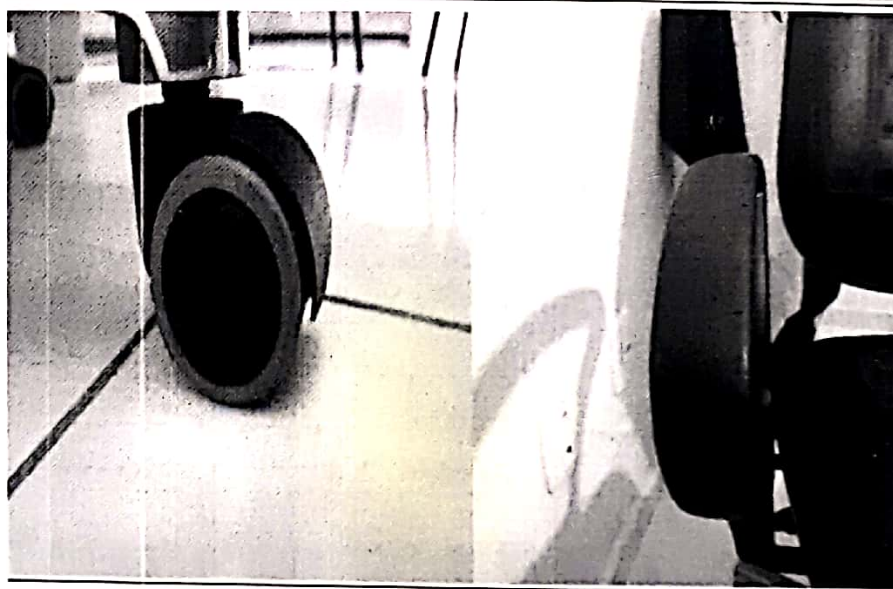
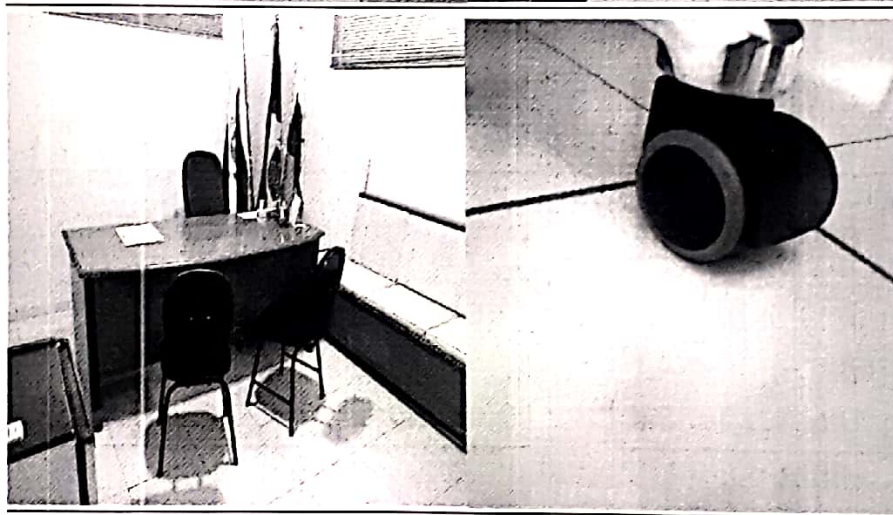
Documentos do Aditivo

Download	Nome do Arquivo	Data do Arquivo	Descrição
-			

Handwritten signatures and initials

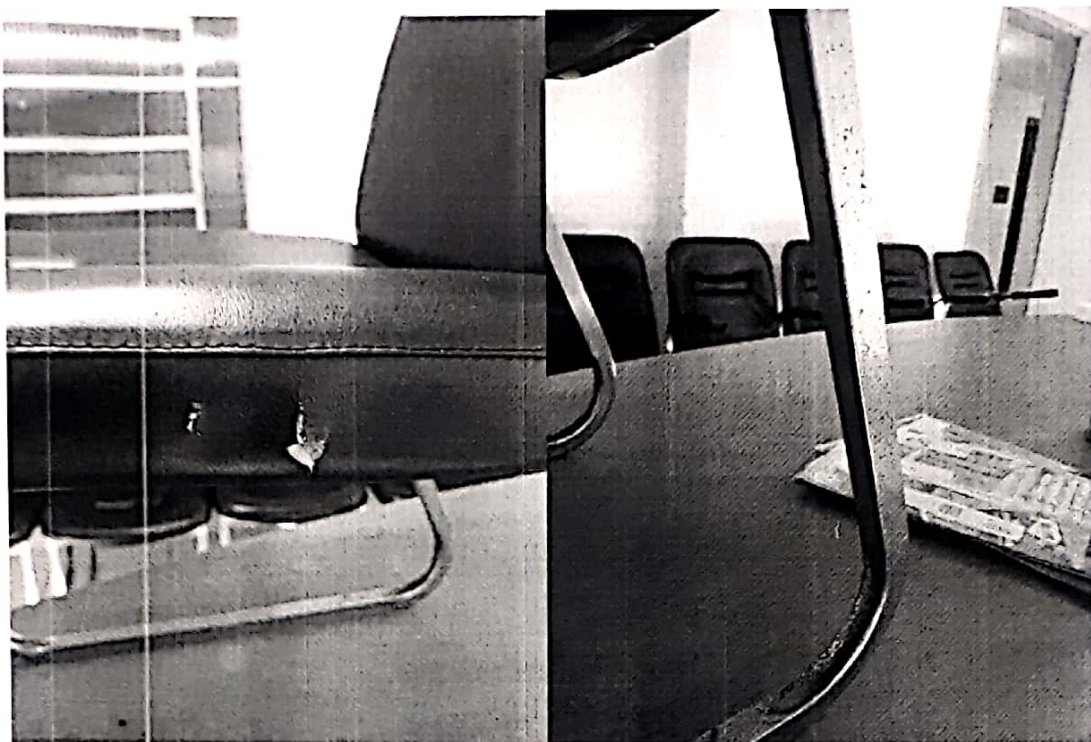
ca
/

Sala Presidente



10
[Handwritten signature]

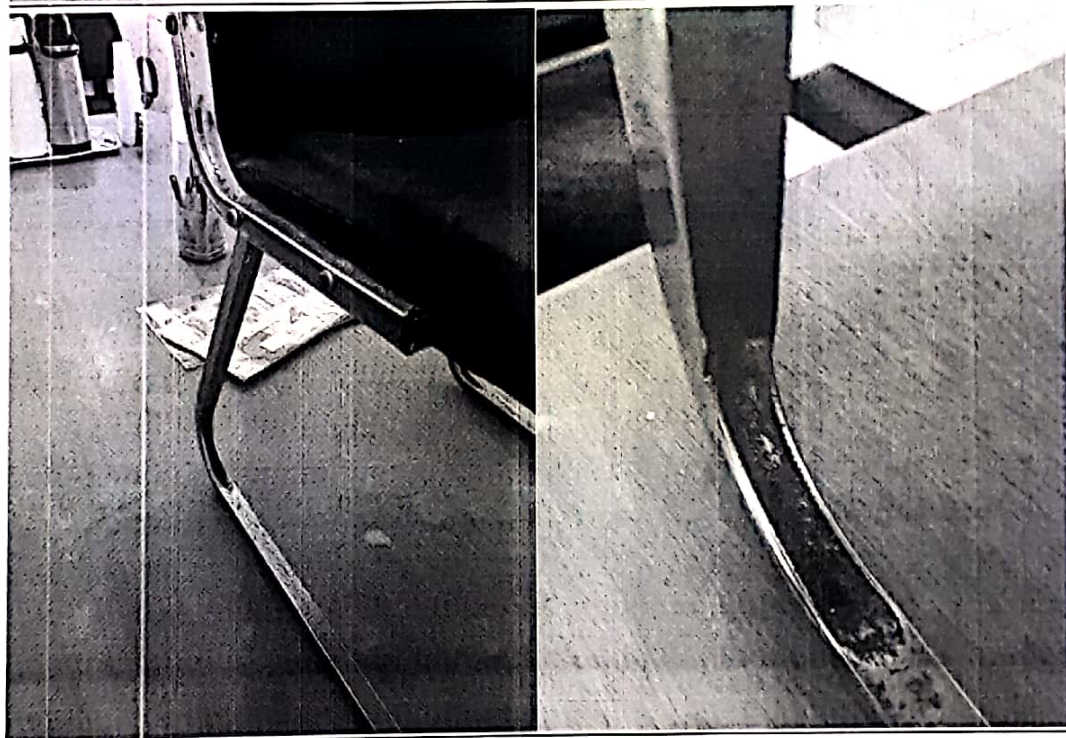
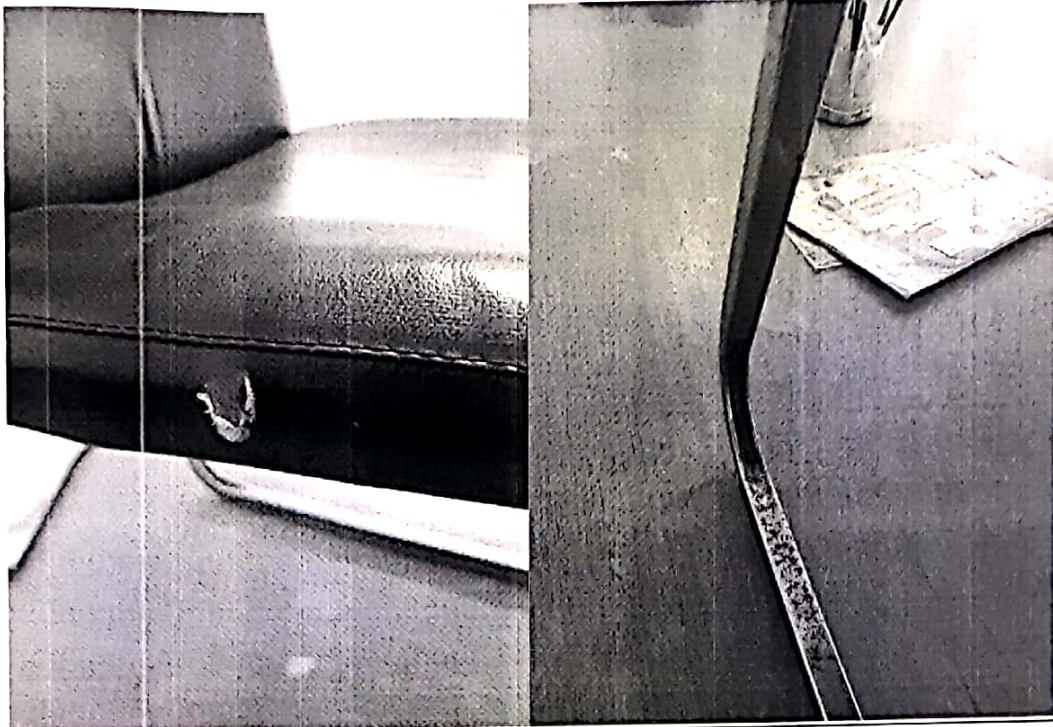
Sala Comissões Técnicas



11



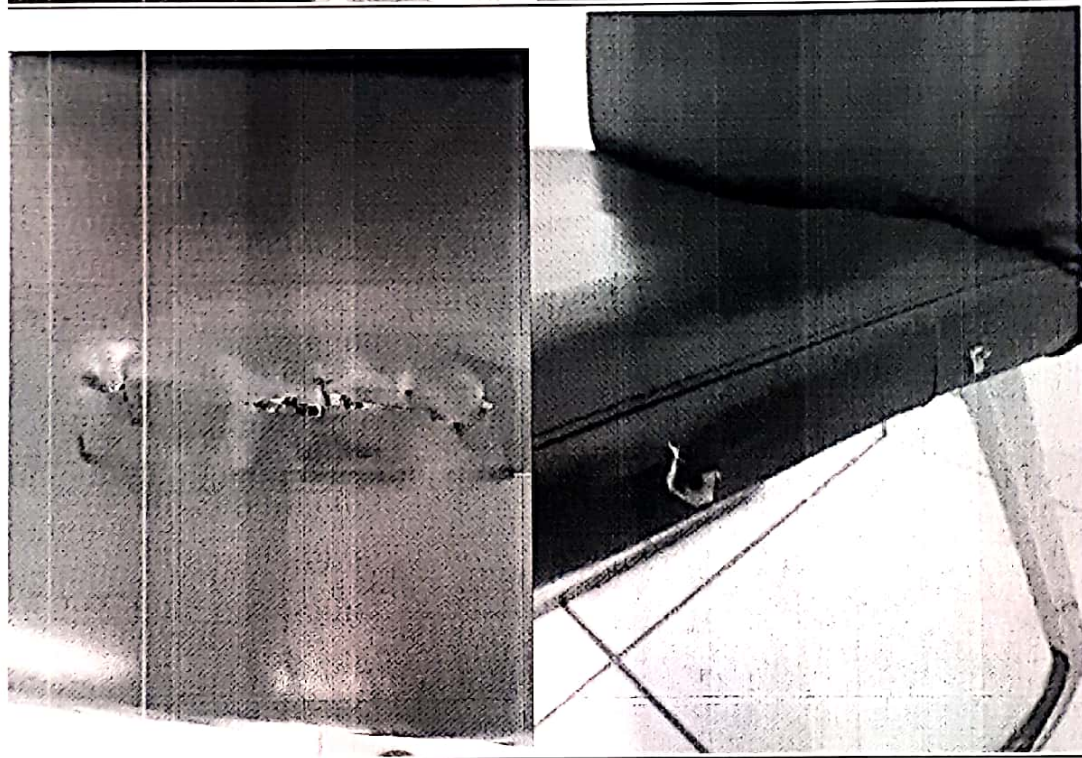
22



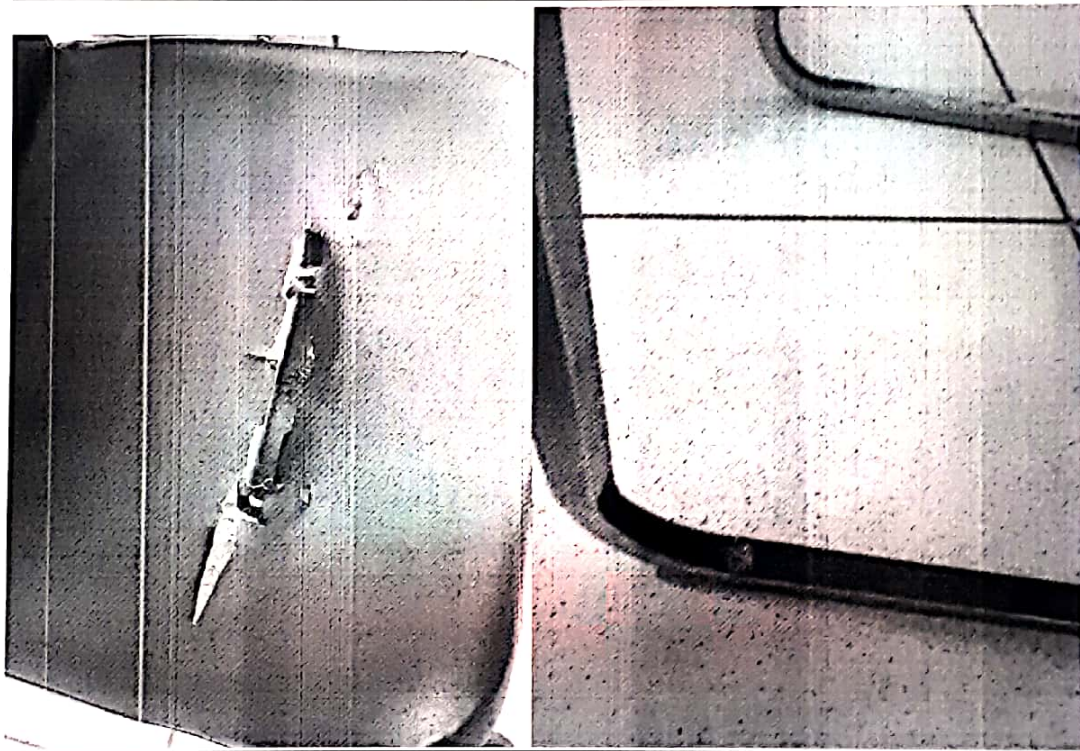
13
[Handwritten signature]



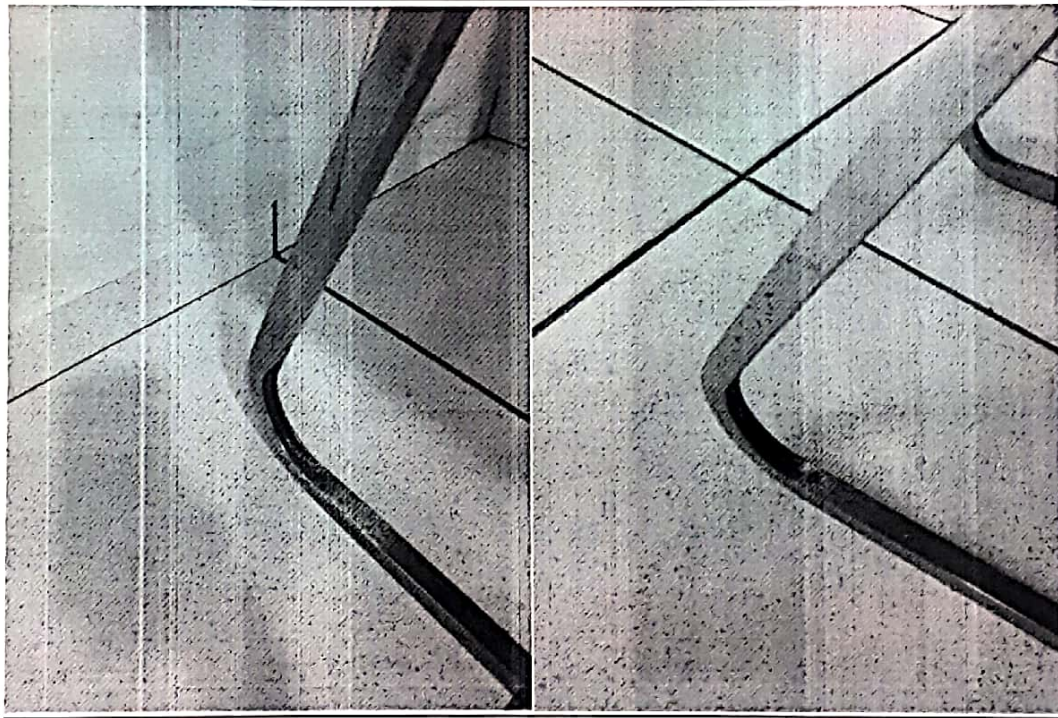
14
[Signature]



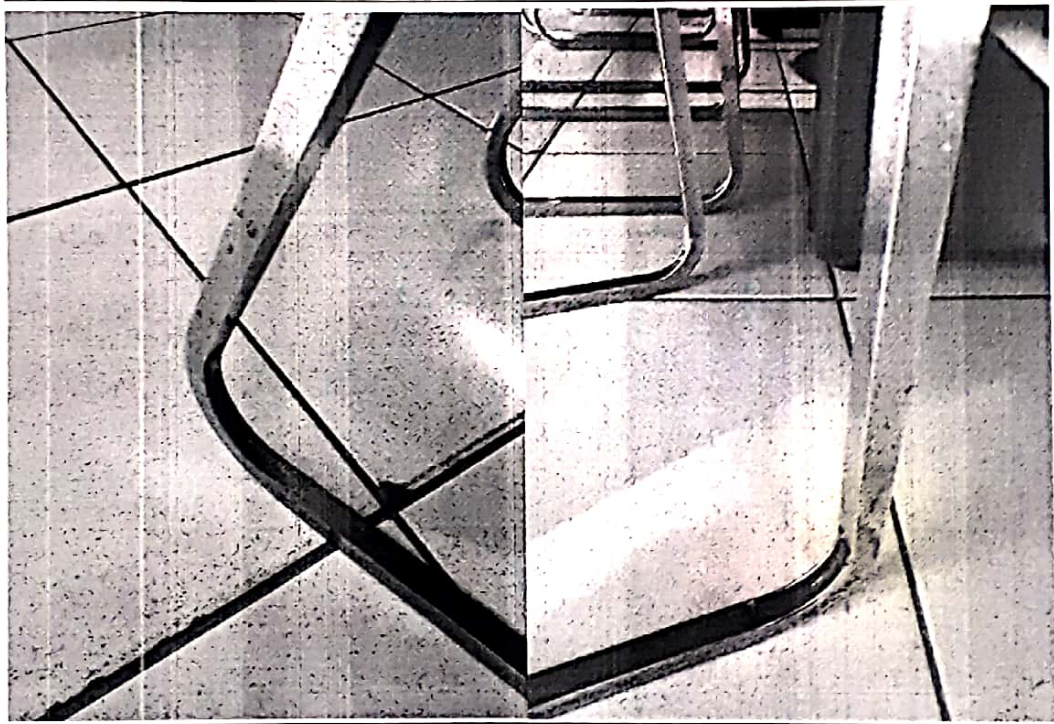
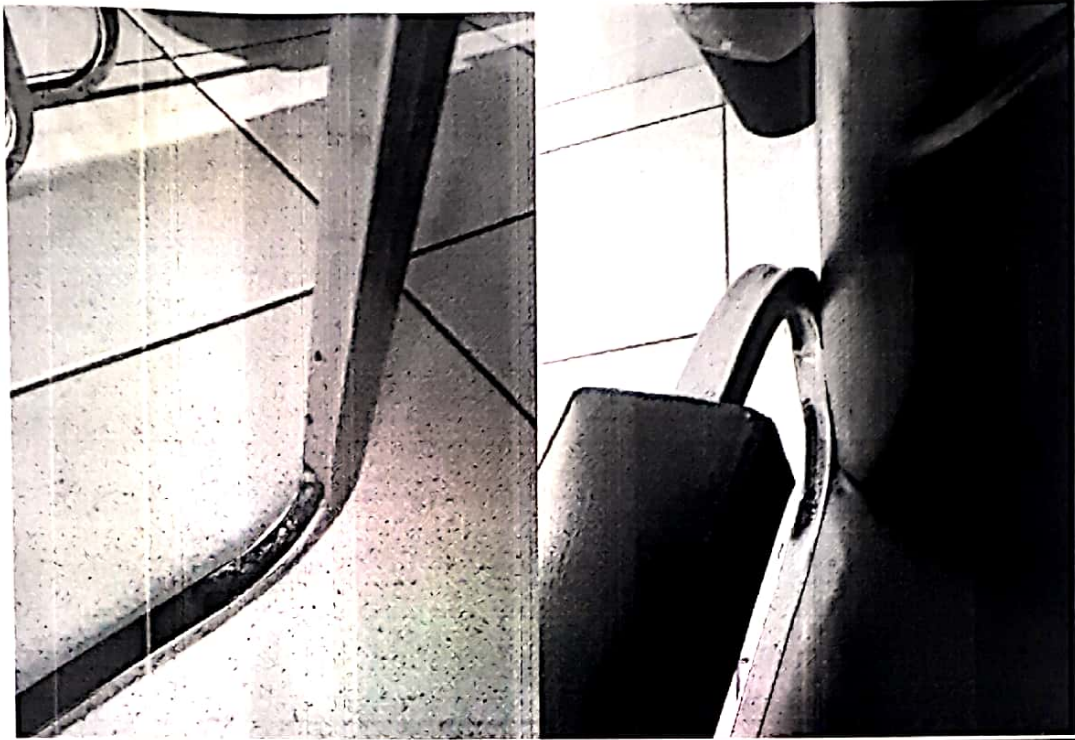
16
[Signature]



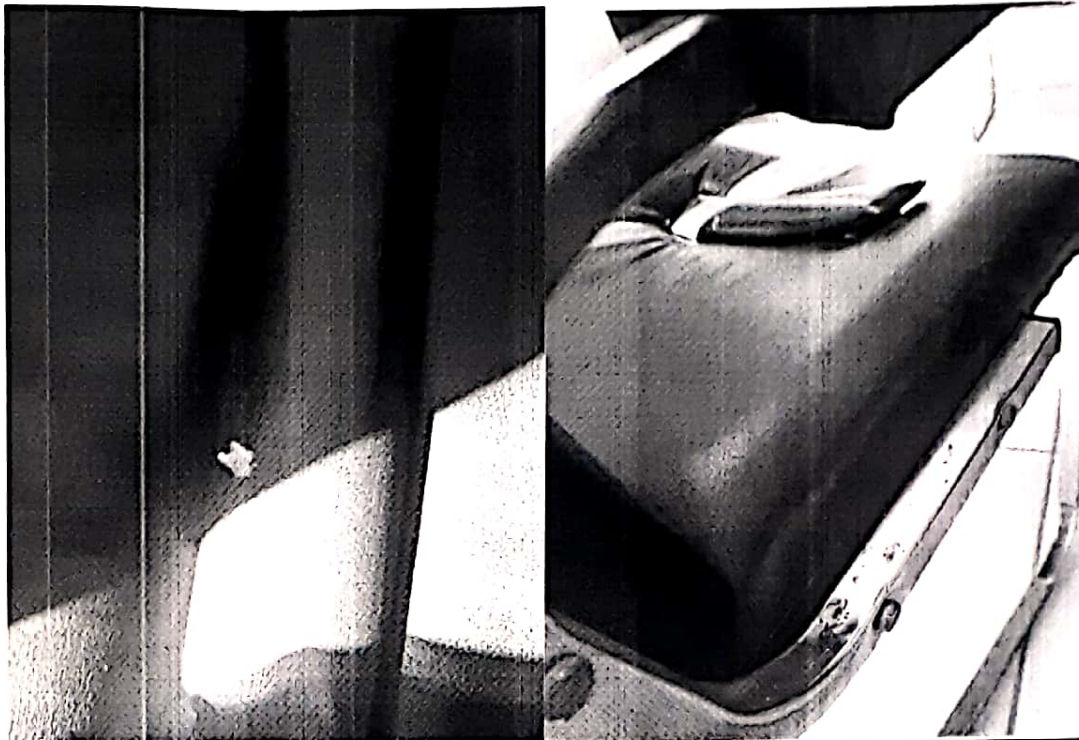
16



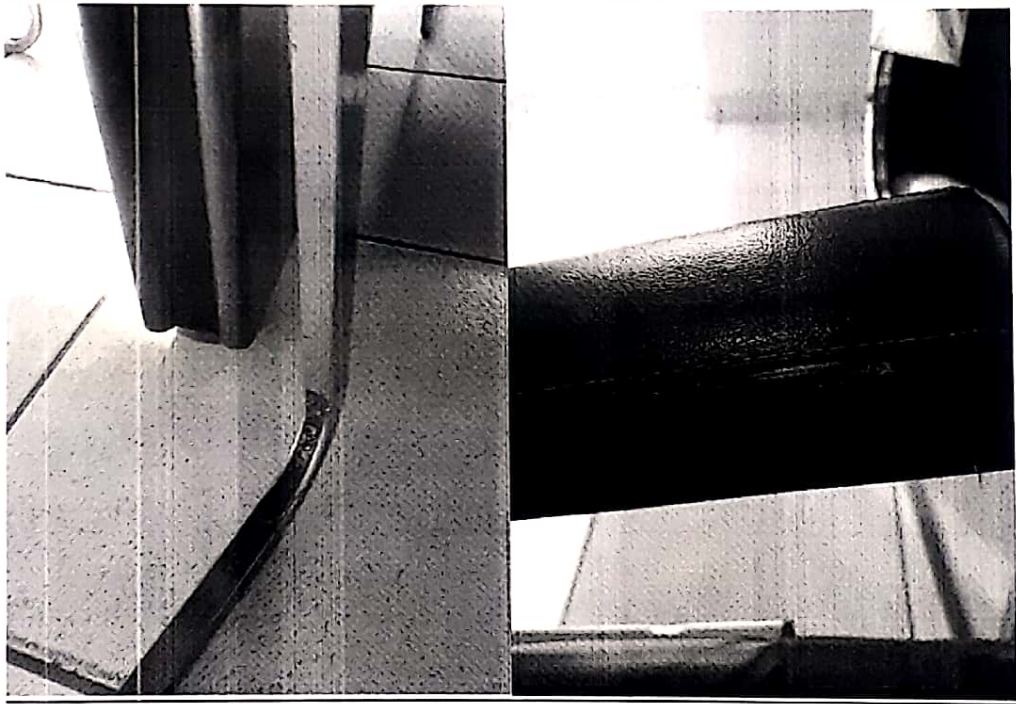
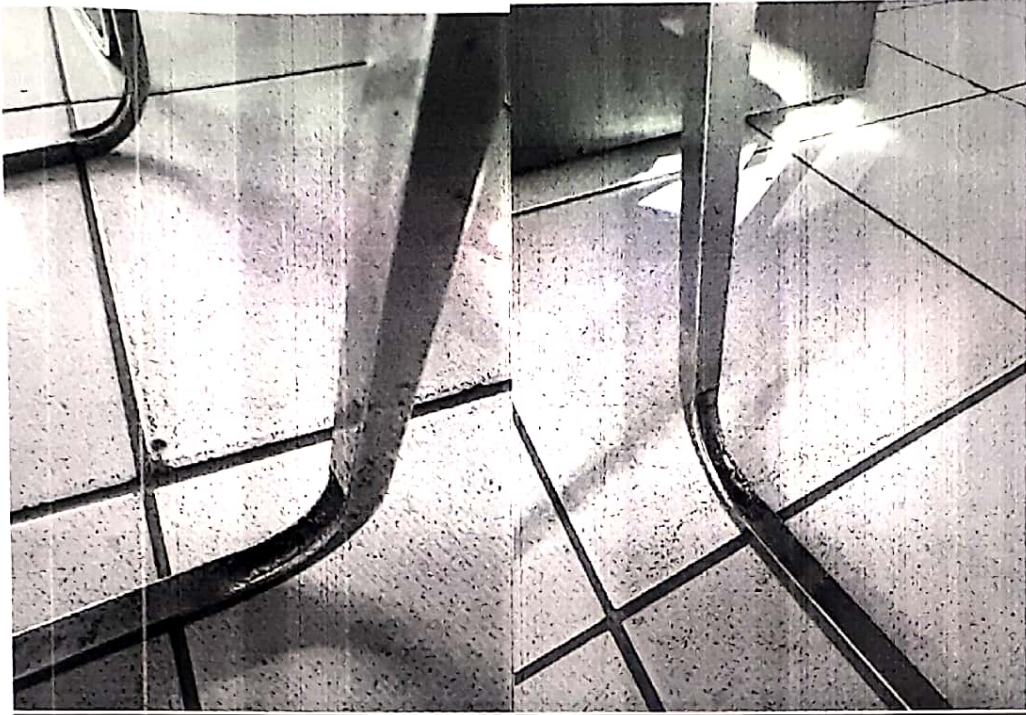
27

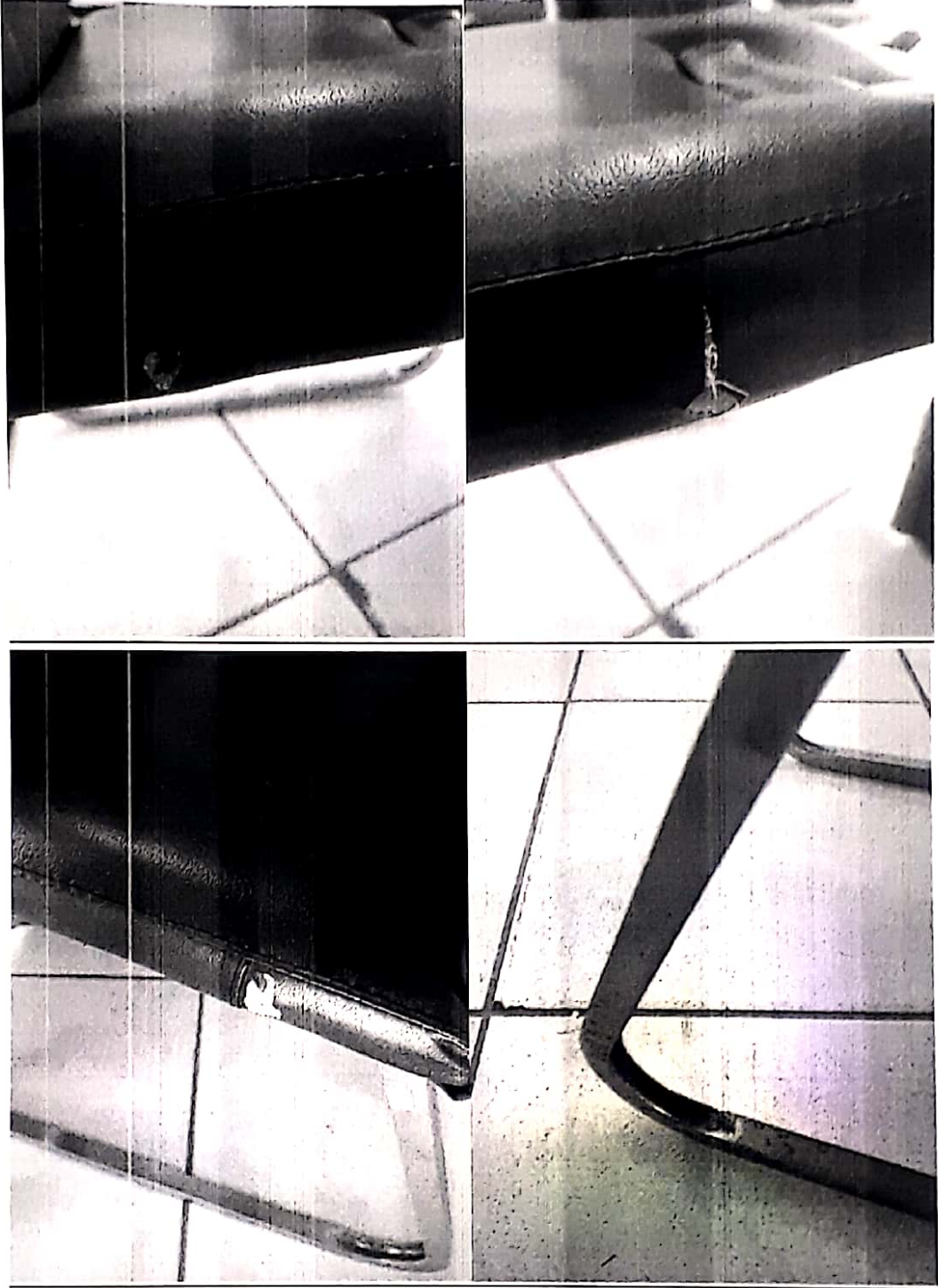


13
[Signature]

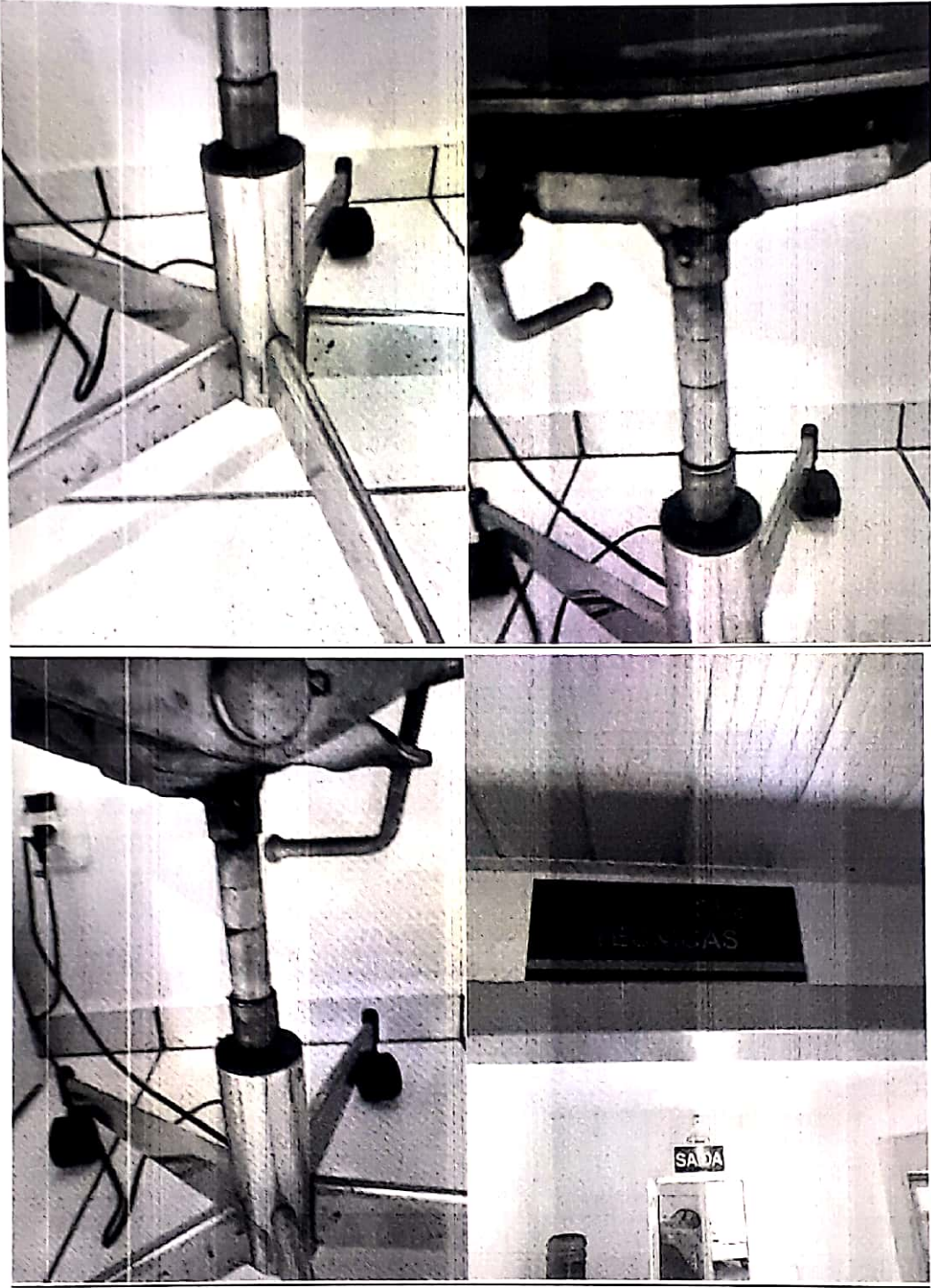


29
[Handwritten signature]



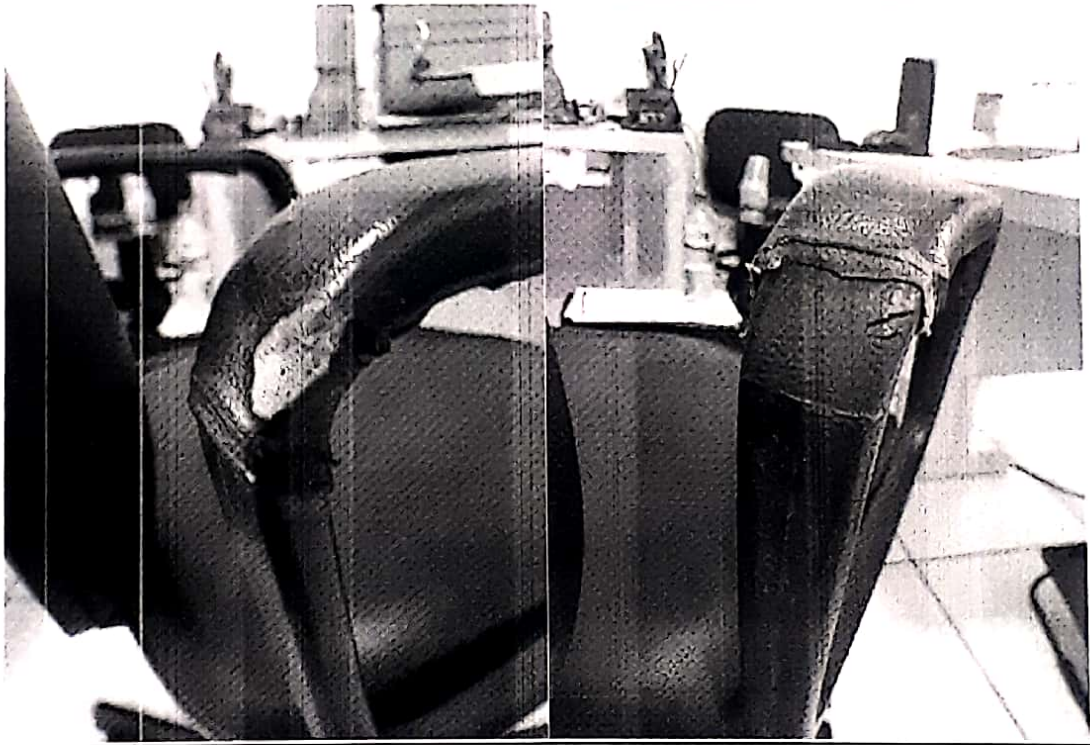
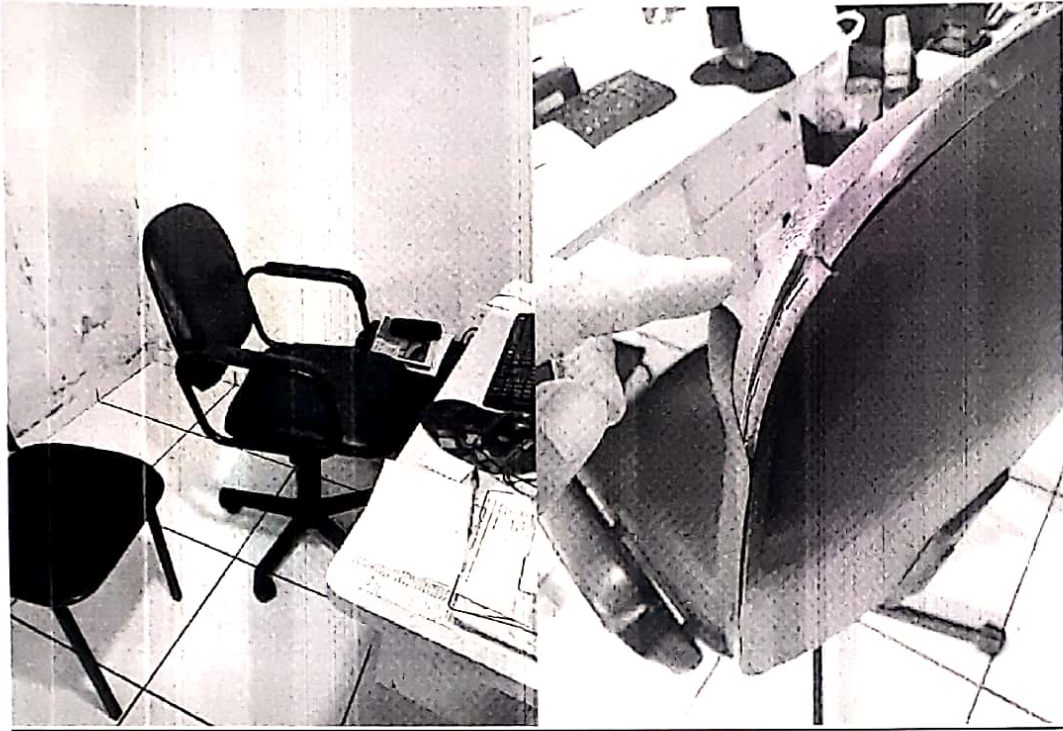


21
[Handwritten signature]

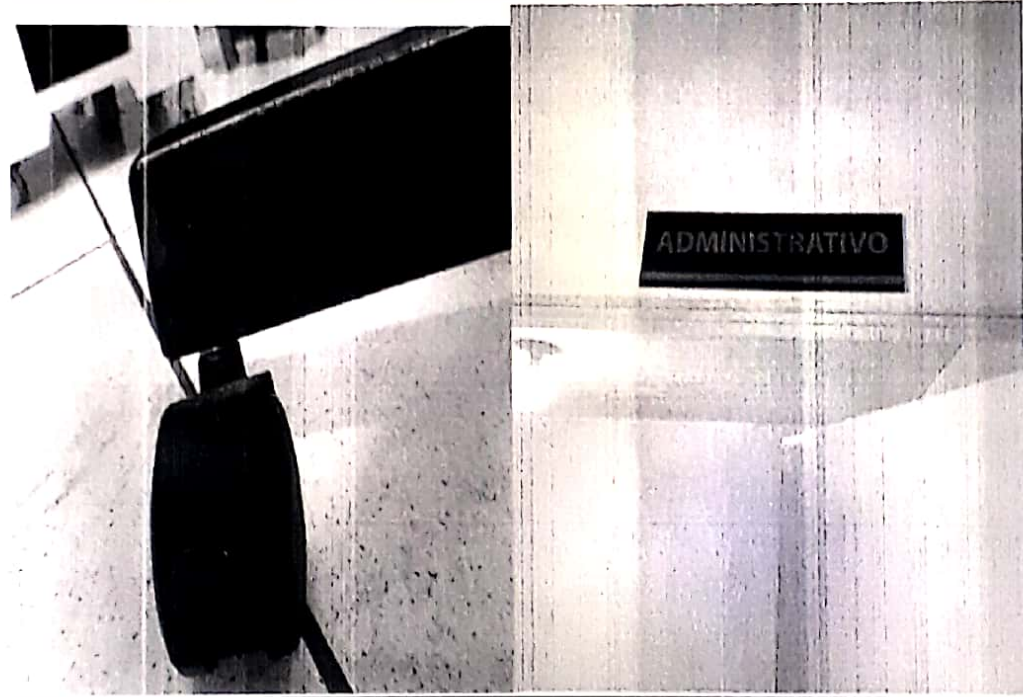
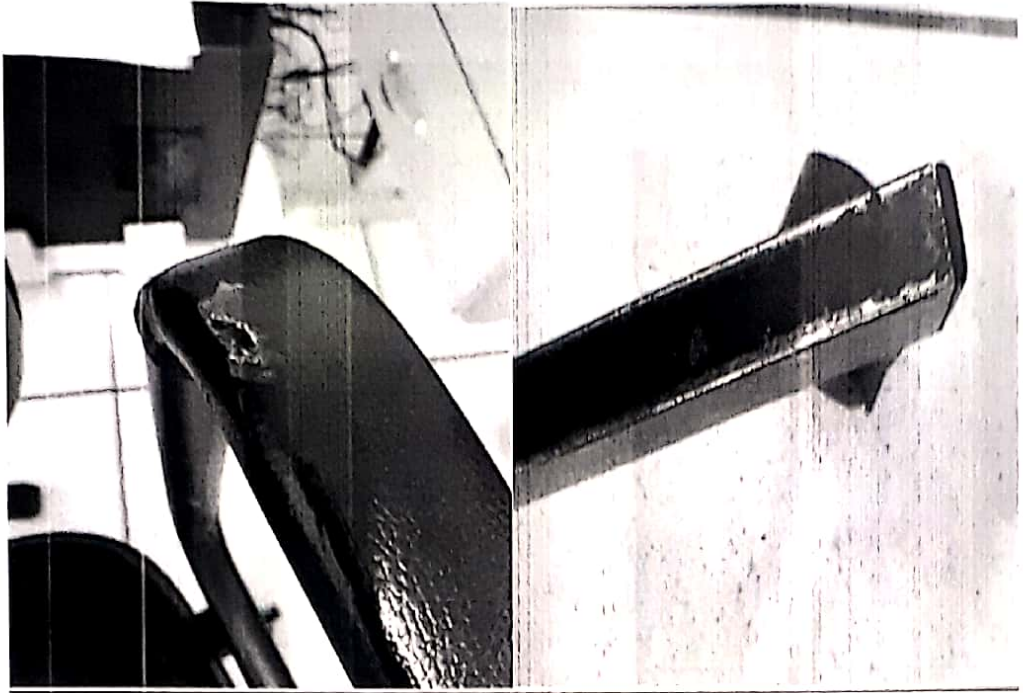


Sala Administração

22
P

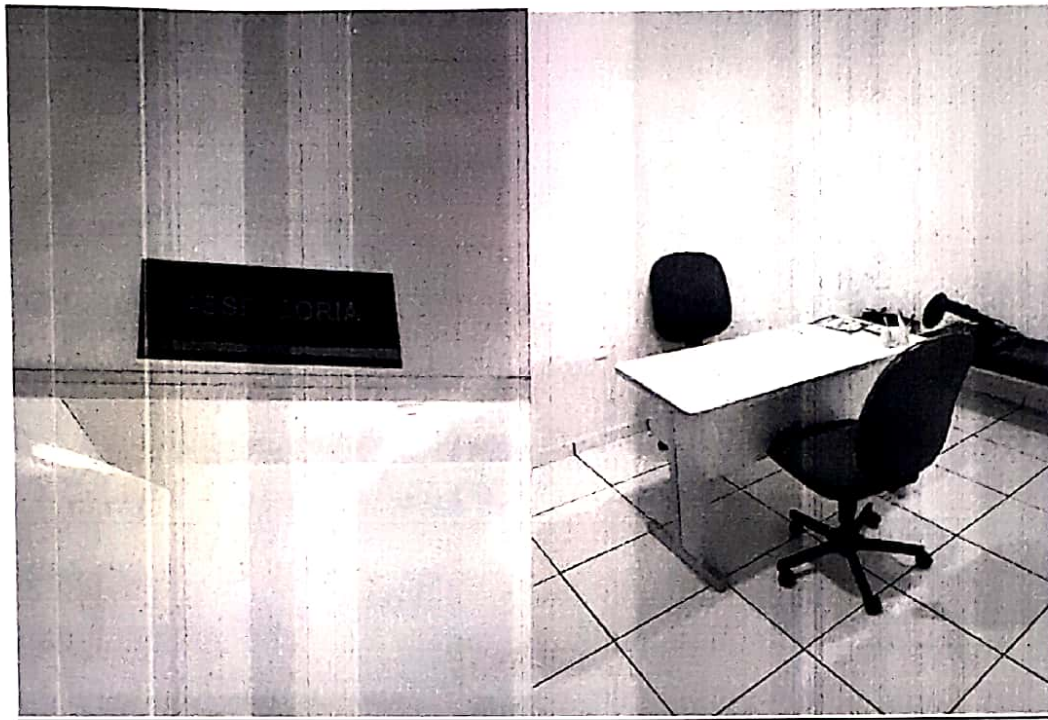


23
P

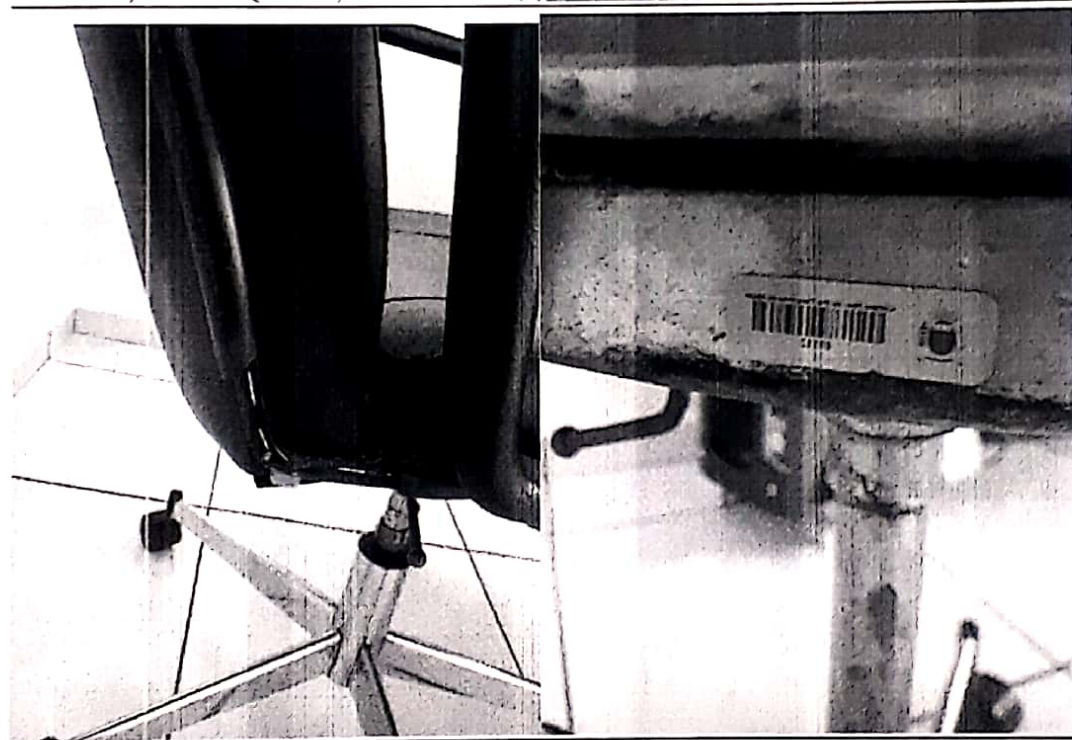




Sala Assessoria



Sala Vereadores



28



Clover^(./)

dt
[Signature]

HOME (./) PRODUTOS (PRODUTOS.HTML)
CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO (DEPARTAMENTO/1/CADEIRAS-PARA-ESCRIT-
RIO.HTML)
CADEIRAS FIXAS E INTERLOCUTOR

Cx. CANGIVAS

FIXAS



Clover^(.)

23


HOME (./) PRODUTOS (PRODUTOS.HTML)
CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO (DEPARTAMENTO/1/CADEIRAS-PARA-ESCRIT-
RIO.HTML)
CADEIRAS FIXAS E INTERLOCUTOR

EX. CADEIRAS
FIXAS



900



2A

Clover^(./)

HOME (./) PRODUTOS (PRODUTOS.HTML)
CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO (DEPARTAMENTO/1/CADEIRAS-PARA-ESCRIT-
RIO.HTML)

CADEIRAS PRESIDENTE

EX. CARRISAS
PRESIDENTE.



ARMARIO ALTO
R\$ 1100,00

SOLTEIRO 2 PORTAS
R\$ 1470,00

SOLTEIRO 3 PORTAS
R\$ 680,00

ARMARIO DE AÇO
R\$ 795,00

COFRE L 40
R\$ 1.590,00

COFRE DIGITAL
R\$ 690,00

CAVETE D'Oficina
R\$ 390,00

CADEIRA 3 SEDES
R\$ 450,00

APÓIO DE PÉS
R\$ 95,00

PORTA CPU
R\$ 85,00

www.clover.com.br
(45) 3528.0008



CADEIRA PÉ R\$ 220,00

CADEIRA 2 SEDES R\$ 220,00

CADEIRA 2 SEDES COM PÉS R\$ 328,00

CADEIRA 2 SEDES COM PÉS R\$ 345,00



CADEIRA 2 SEDES COM BRACOS R\$ 465,00

CADEIRA EXECUTIVA R\$ 440,00

EXECUTIVA BRACOS R\$ 470,00

CADEIRA 2 SEDES COM BRACOS R\$ 295,00



2 SEDES R\$ 790,00

PRESELENTE 2 SEDES R\$ 780,00

PRESELENTE ALTA R\$ 840,00

CADEIRA PA CAIXA 2 SEDES R\$ 420,00

CADEIRA 2 SEDES COM BRACOS R\$ 495,00

11 Clover
11 Diemer Brasil
11 São José do Rio Preto, SP - 13080-000
FAX: 011 3528.0008

11 3528.0008
11 9904.0040
www.clover.com.br

Clover PROMOÇÕES

6 ANOS GARANTIA

R\$ 650,00
R\$ 690,00

Cadeira Executiva Certificada

4 regulagens

www.clover.com.br
(45) 3528.0008
(45) 99106-8040

06 - 821,33 - 4927,99
15 - 660,66 - 9.909,99
14857,98

chance

31

09:10         86% 

  **Flávia Cloder**
online   



desculpa pela demora 14:24

Tudo bem 14:26 ✓✓

Fixa 14:26 ✓✓

essa presidente 700 é montagem da loja
14:27



Essa tenho pronta entrega

 digite uma mensagem...



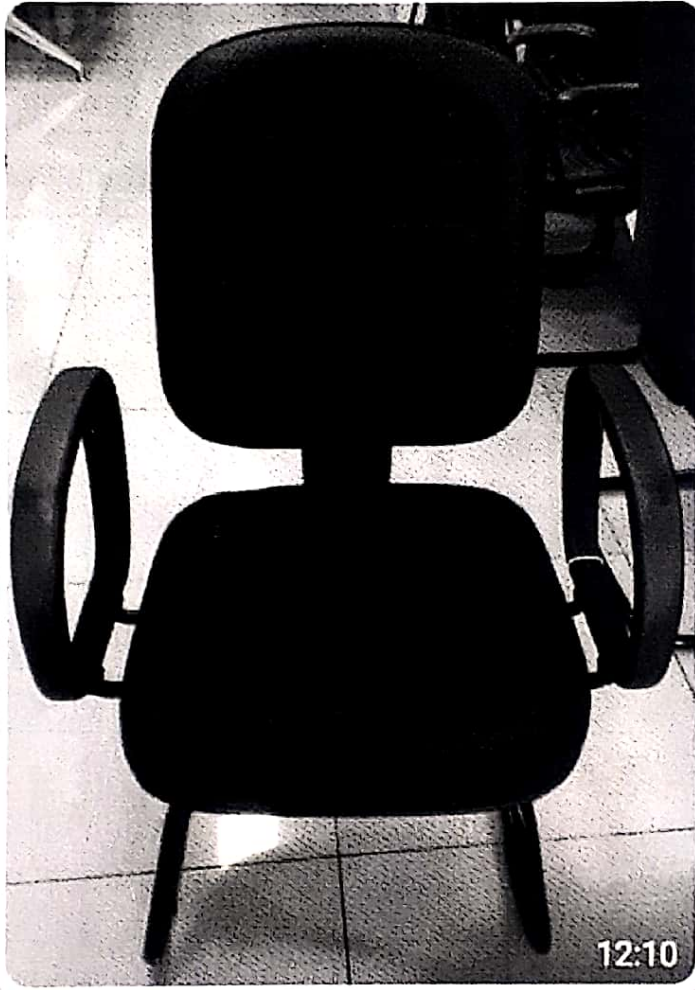
Clóver

09:09 87%

Flávia Cloder
online

32

ok, vou passar pro Diretor 12:10 ✓✓



desse modelo fixa que montamos aqui
R\$ 730,00 cada

12:11

ah melhor 12:12 ✓✓

ele suporta 110 kg tbm? 12:12 ✓✓



digite uma message...



33

PRODUTOS

R\$ 0,00

Destques



Poltrona presidente 750 ts

R\$ 499,00
 até 4x de R\$ 124,75 sem juros
 ou **R\$ 474,05** via boleto Bancario



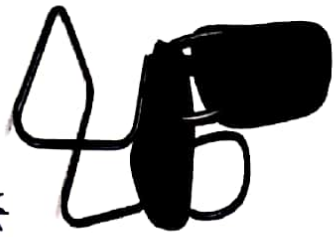
Poltrona Times fixa

R\$ 1.495,00
 até 4x de R\$ 373,75 sem juros
 ou **R\$ 1.420,25** via Boleto Bancario



Poltrona presidente Séculos

R\$ 1.500,00
 até 4x de R\$ 375,00 sem juros
 ou **R\$ 1.425,00** via Boleto Bancario



Cadeira diretor 710 fino

R\$ 369,00
 até 4x de R\$ 92,25 sem juros
 ou **R\$ 350,55** via Boleto Bancario

Receba todas as nossas Ofertas e Novidades

Digite aqui para pesquisar

Digite seu email

Assinar

TOPO

Produtos e Serviços

PRODUTOS

R\$ 0 / 0,00

A VISTA

Início » Produtos

Poltrona Presidente 700

Código: 700C

Selecione a opção de Cor

R\$ 499,00

até 4X de R\$ 124,75 sem juros

ou R\$ 474,05 via boleto bancário

COMPRAR

VISA

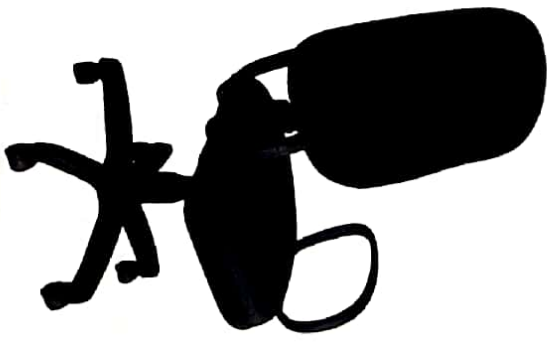
Forçados

- 1x de R\$ 499,00 sem juros
- 2x de R\$ 249,50 sem juros
- 3x de R\$ 166,33 sem juros
- 4x de R\$ 124,75 sem juros

R\$ 474,05

Calcule o frete

TOPO

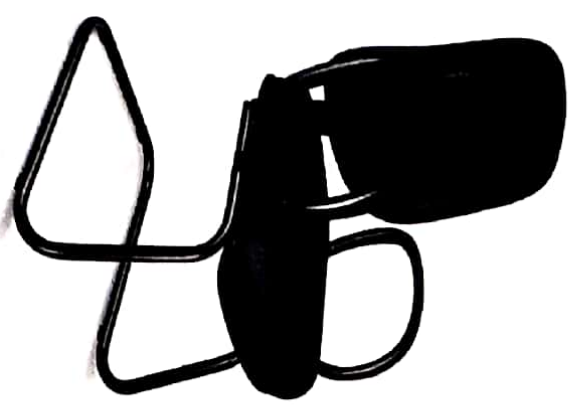


PRODUTOS

UHLIHA IUU

R\$ 379,00 À VISTA

R\$ 0,00



Início - Produtos > Braço Regulável

Cadeira diretor 710 fixa

Código: 710-5

Selecione a opção de produto com 4 cores:

Preto

R\$ 369,00

ou 4x de R\$ 92,25 sem juros

ou R\$ 350,55 via Boleto Bancário

COMPRAR



Parcelas

- 1x de R\$ 369,00 sem juros
- 2x de R\$ 184,50 sem juros
- 3x de R\$ 123,00 sem juros
- 4x de R\$ 92,25 sem juros



R\$ 350,55

Foz do Iguaçu - PR, 16 de setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Av. Carlos Augusto
Telefone: +55 045 9 9993-4054
Santa Terezinha de Itaipu / PR

ORÇAMENTO

01 – DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE E PREÇO:

ITEM	QT	MODELO	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	06		Cadeira Start Plus 6001 – Cavaletti Cadeira giratória presidente, encosto em espuma injetada revestido em vinil. Mecanismo relax com manípulo para ajuste de tensão da mola para inclinação. Braços fixos estilo americano. Assento injetado revestido em vinil. Base em 5 pontas de aço reto com polaina. Rodízios em nylon.	1.175,00	7.050,00
02	15		Cadeira Start Plus 6006 – Cavaletti Cadeira fixa diretor, encosto em espuma injetada revestido em vinil. Braços fixos estilo americano. Base em tubo de aço com pintura epóxi pó na cor preto, estilo pata "S". Assento injetado revestido em vinil.	883,00	13.245,00
03	01		Cadeira Extra 4007 – Cavaletti Cadeira fixa, encosto em espuma expandida revestido em vinil. Braços em tubo de aço fixos. Base reforçada em tubo de aço com pintura epóxi pó na cor preto. Suporta até 250Kg. Assento injetado revestido em vinil.	2.323,00	2.323,00
PREÇO TOTAL				R\$ 22.618,00	

02 – GARANTIA E PRAZO DE ENTREGA:

- GARANTIA DE 06 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PARA FOZ DO IGUAÇU;
- FRETE E MONTAGEM INCLUÍDOS PARA FOZ DO IGUAÇU;
- PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS;

03 – FORMA DE PAGAMENTO:

- O ATRASO DA OBRA, NÃO IMPLICA O NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS EM SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS;
- 15 DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS;

Ergon+

Soluções em mobiliário corporativo

07


ERG 001060/0921

04 – VALIDADE DO ORÇAMENTO:

- 5 (CINCO) DIAS;

ATENCIOSAMENTE,

SAULO DENIZART VALLEJO CAMARGO
ERGON MÓVEIS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

ACEITE DO CLIENTE,

Carimbo e assinatura responsável
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU



Braço Americano em PU





Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

30

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

<u>PROJETO BÁSICO</u>	
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
GRUPO	4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

1 DO OBJETO

1.1 Referente aquisição de mobiliário, composto de 21 (vinte e uma) cadeiras ergonômicas, sendo 06 (seis) giratórias, 15 (quinze) de base fixa, para utilização em diversos setores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de cadeiras é motivada pela necessidade de substituição das cadeiras atuais, visto que muitas delas são antigas e já não possuem apoio de braços, os estofamentos dos assentos estão com a espuma degradada, furadas, rasgadas, rodinhas e haste de regulagem de altura emperradas e/ou não funcionando adequadamente já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso nos setores.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1 A estimativa do custo total para a aquisição é de R\$ 14.837,98 (Quatorze mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

3.2. Para se chegar ao valor estimado, a Câmara tomou-se como base pesquisa de preço realizada junto a fornecedores, sendo eles:
Clover, RquatroCadeiras e Ergon+ Soluções em Mobiliário Corporativo.





Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

39

3.3 Planilha de Custos e Especificação Técnica:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
1	1	<p>Cadeira Giratória Tipo Presidente</p>  <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Base Giratória em 360°- Ajuste de altura pistão à gás- Ajuste do Encosto em altura e profundidade- Rodinhas em silicone- Revestimento Preto- Braço em modelo Corsa- Base/estrutura em aço cromado- Sistema Relax de regulagem do Encosto- De acordo com as normas da ABNT- Garantia mínima de 06 meses para revestimento e estrutura	06	R\$ 821,33	R\$ 4.927,99
2	1	<p>Cadeira Fixa Diretor</p>  <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento e encosto em espuma injetada- Revestimento Preto- Estrutura Fixa e Pé Contínuo- Braço Corsa- De acordo com as normas da ABNT- Garantia mínima de 06 meses para revestimento e estrutura	15	R\$ 660,66	R\$ 9.909,99



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

40

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1 Local de entrega: Câmara Municipal, localizada na rua das Comunicações nº 1828 Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85.875-000.

4.2 Prazo para entrega: Será de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de assinatura do contrato. Aquisição terá início a partir da data de aceite das cadeiras, devidamente instaladas, testadas e em pleno funcionamento.

5. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

5.1 Certidões Negativas junto a Receita Federal, Estadual e Municipal, Débitos Trabalhistas e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento definitivo dos produtos, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do beneficiário da nota de empenho, desde que haja regularidade fiscal, apresentação de nota fiscal e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Entregar os produtos montados de acordo com os padrões de qualidade e normas NBR 13967/1197 - Sistemas de estação de trabalho – Classificação e características físicas e dimensionais e NR 17 – Ergonomia e vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas nesse Projeto Básico.

7.2 Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade, e com acabamento impecável, sem falhas;

7.3 Os móveis deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, e proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário.

7.4 Garantia mínima de 06 (seis) meses fornecida pelo fabricante;

7.5 Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.

7.6 Responsabilizar pelos custos de entrega e montagem dos produtos.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

7.7 A Contratada deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar, na entrega do produto.

7.8 A entrega deverá ocorrer em um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato;

7.9 Manter conforme do contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;

7.10 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia anuência da Câmara de Santa Terezinha de Itaipu.

7.11 Assumir quaisquer acidentes na execução dos serviços;

7.12 A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (ANEXO A)

7.13 A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. (ANEXO B)

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

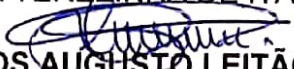
8.2 Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução de entrega do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

8.3 Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

9. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO

9.1 Carlos Augusto Leitão de Oliveira, Diretor Geral, Matrícula nº 2470.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 17 de Setembro de 2021.


CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

42
[Handwritten signature]

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 17 de Setembro de 2021.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA;

Objeto: Referente aquisição de mobiliário, composto de 21 (vinte e duas) cadeiras ergonômicas, sendo 06 (seis) giratórias, 15 (quinze) de base fixa, para utilização em diversos setores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

Preço estimado será de R\$ 14.837,98 (Quatorze mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.183000 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em geral

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

Anderson Parise da Rosa

ANDERSON PARISE DA ROSA

CONTADOR

CRC/PR 43.920/0-6

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 20 de setembro de 2021 09:35
Para: 'rquatromobiliario@gmail.com'
Assunto: COTAÇÃO ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Bom dia!


Estamos encaminhando esta solicitação para contratação imediata de empresa para fornecimento de cadeiras. Por gentileza poderia nos enviar orçamento com proposta de preços dos itens na tabela abaixo, considerando a estimativa informada já preenchida,

Por favor nos enviar novamente com timbrado e assinado pelo responsável.

Att

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu- Pr.

Contato – 45 3541-1299

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
1	1	<p>Cadeira Giratória Tipo Presidente</p>  <p>Especificações Técnicas: - Base Giratória em 360° - Ajuste de altura pistão à gás - Ajuste do Encosto em altura e profundidade - Rodinhas em silicone - Revestimento Preto - Braço em modelo Corsa - Base/estrutura em aço cromado - Sistema Relax de regulagem do Encosto - De acordo com as normas da ABNT - Garantia mínima de 6 meses para revestimento e estrutura</p>	06	R\$821,33	R\$ 4.927,99
2	1	Cadeira Fixa Diretor	15	R\$ 660,66	R\$ 9.909,99

44



Especificações Técnicas:

- Assento e encosto em espuma injetada
- Revestimento Preto
- Estrutura Fixa e Pé Contínuo
- Braço Corsa
- De acordo com as normas da ABNT
- Garantia mínima de 06 meses para revestimento e estrutura

				TOTAL	14.837,98
--	--	--	--	--------------	------------------

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
 Enviado em: sexta-feira, 17 de setembro de 2021 11:29
 Para: 'flavia@clover.com.br'
 Assunto: COTAÇÃO ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Bom dia!


Estamos encaminhando esta solicitação para contratação imediata de empresa para fornecimento de cadeiras. Por gentileza poderia nos enviar orçamento com proposta de preços dos itens na tabela abaixo, considerando a estimativa informada já preenchida,

Por favor nos enviar novamente com timbrado e assinado pelo responsável.

Att

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu- Pr.

Contato – 45 3541-1299

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
1	1	Cadeira Giratória Tipo Presidente  Especificações Técnicas: - Base Giratória em 360° - Ajuste de altura pistão à gás - Ajuste do Encosto em altura e profundidade - Rodinhas em silicone - Revestimento Preto - Braço em modelo Corsa - Base/estrutura em aço cromado - Sistema Relax de regulagem do Encosto - De acordo com as normas da ABNT - Garantia mínima de 6 meses para revestimento e estrutura	06	R\$821,33	R\$ 4.927,99
2	1	Cadeira Fixa Diretor	15		



Especificações Técnicas:

- Assento e encosto em espuma injetada
- Revestimento Preto
- Estrutura Fixa e Pé Contínuo
- Braço Corsa
- De acordo com as normas da ABNT
- Garantia mínima de 06 meses para revestimento e estrutura

R\$ 660,66

R\$ 9.909,99

112
[Handwritten signature]

TOTAL

14.837,98

licitacao@camarasti.pr.gov.br

De: flavia Jesus <flavia@clover.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de setembro de 2021 13:48
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Assunto: RE: COTAÇÃO ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
Anexos: Orcamento clover ST1 01.doc

Boa tarde
Segue orçamento , conforme combinado
Profissionais e montagem , mas nenhuma tem garantia de assento encosto e revestimento isso é o cuidado
de cada um
qualquer dúvida estou à disposição

Att.
Flávia de Jesus
(45) 984015832

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Enviada: 2021/09/17 11:29:05
Para: flavia@clover.com.br
Assunto: COTAÇÃO ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Bom dia!

Estamos encaminhando esta solicitação para contratação imediata de empresa para fornecimento de cadeiras.

Por gentileza poderia nos enviar orçamento com proposta de preços dos itens na tabela abaixo, considerando a estimativa informada já preenchida,

Por favor nos enviar novamente com timbrado e assinado pelo responsável.

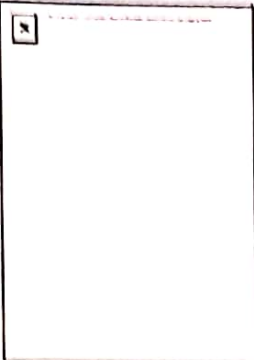
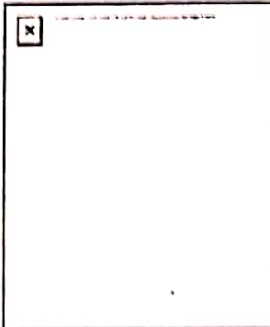
Att

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu- Pr.

Contato – 45 3541-1299

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE		
------	------	---------------------	------	--	--

ab

				VALOR UNIT	TOTAL
1	1	<p>Cadeira Giratória Tipo Presidente</p>  <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Base Giratória em 360°- Ajuste de altura pistão à gás- Ajuste do Encosto em altura e profundidade- Rodinhas em silicone- Revestimento Preto- Braço em modelo Corsa- Base/estrutura em aço cromado- Sistema Relax de regulagem do Encosto- De acordo com as normas da ABNT- Garantia mínima de 6 meses para revestimento e estrutura	08	R\$821,33	R\$ 4.827,00
2	1	<p>Cadeira Fixa Diretor</p>  <p>Especificações Técnicas:</p>	15		

49
[Handwritten signature]

	<ul style="list-style-type: none">- Assento e encosto em espuma Injetada- Revestimento Preto- Estrutura Fixa e Pé Contínuo- Braço Corsa- De acordo com as normas da ABNT- Garantia mínima de 06 meses para revestimento e estrutura		R\$ 660,66	R\$ 9.909,99
			TOTAL	14.837,98

licitacao@camarasti.pr.gov.br

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
 Enviado em: terça-feira, 21 de setembro de 2021 10:18
 Para: 'naifa asad de freitas'
 Assunto: COTAÇÃO ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Bom dia!


Estamos encaminhando esta solicitação para contratação imediata de empresa para fornecimento de cadeiras. Por gentileza poderia nos enviar orçamento com proposta de preços dos itens na tabela abaixo, considerando a estimativa informada já preenchida,

Por favor nos enviar novamente com timbrado e assinado pelo responsável.

Att

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu- Pr.

Contato – 45 3541-1299

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
1	1	Cadeira Giratória Tipo Presidente  Especificações Técnicas: - Base Giratória em 360° - Ajuste de altura pistão à gás - Ajuste do Encosto em altura e profundidade - Rodinhas em silicone - Revestimento Preto - Braço em modelo Corsa - Base/estrutura em aço cromado - Sistema Relax de regulagem do Encosto - De acordo com as normas da ABNT - Garantia mínima de 6 meses para revestimento e estrutura	06	R\$821,33	R\$ 4.927,99
2	1	Cadeira Fixa Diretor	15	R\$ 660,66	R\$ 9.909,99

51
[Handwritten signature]



Especificações Técnicas:

- Assento e encosto em espuma injetada
- Revestimento Preto
- Estrutura Fixa e Pé Continuo
- Braço Corsa
- De acordo com as normas da ABNT
- Garantia mínima de 06 meses para revestimento e estrutura

				TOTAL	14.837,98
--	--	--	--	--------------	------------------

licitacao@camarasti.pr.gov.br

62

De: naifa asad de freitas <naifaasad@outlook.com>
Enviado em: quinta-feira, 23 de setembro de 2021 11:10
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO OFFICE BRASIL
Anexos: ORÇAMENTO - PREF. MUNICIPAL .STI.docx

Bom dia!

NAIFA ASAD DE FREITAS
VENDAS
AV. JOSÉ MARIA DE BRITO,1435
FOZ DO IGUAÇU - PR
FONE: 45- 3028-8230 / 3028-8250

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
 Enviado em: terça-feira, 21 de setembro de 2021 10:23
 Para: 'representacoesjc@gmail.com'
 Assunto: COTAÇÃO ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Bom dia!


Estamos encaminhando esta solicitação para contratação imediata de empresa para fornecimento de cadeiras. Por gentileza poderia nos enviar orçamento com proposta de preços dos itens na tabela abaixo, considerando a estimativa informada já preenchida.

Por favor nos enviar novamente com timbrado e assinado pelo responsável.

Att

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu- Pr.

Contato – 45 3541-1299

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
1	1	Cadeira Giratória Tipo Presidente  Especificações Técnicas: - Base Giratória em 360° - Ajuste de altura pistão à gás - Ajuste do Encosto em altura e profundidade - Rodinhas em silicone - Revestimento Preto - Braço em modelo Corsa - Base/estrutura em aço cromado - Sistema Relax de regulagem do Encosto - De acordo com as normas da ABNT - Garantia mínima de 6 meses para revestimento e estrutura	06	R\$821,33	R\$ 4.927,99
2	1	Cadeira Fixa Diretor	15		
				R\$ 660,66	R\$ 9.909,99



64
[Handwritten signature]

Especificações Técnicas:

- Assento e encosto em espuma injetada
- Revestimento Preto
- Estrutura Fixa e Pé Continuo
- Braço Corsa
- De acordo com as normas da ABNT
- Garantia mínima de 06 meses para revestimento e estrutura

				TOTAL	14.837,98
--	--	--	--	--------------	------------------

licitacao@camarasti.pr.gov.br

De: Jamir Fonseca <representacoesjc@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 21 de setembro de 2021 12:29
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Assunto: RES: COTAÇÃO ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
Anexos: CANMARA STI.xls; image001.jpg; image002.jpg

Boa tarde segue o orcamento com estofado de 70mm.

Jamir Conrado da Fonseca
 (45) 32647311
 (45) 999694534
 Representações JC

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Enviado:terça-feira, 21 de setembro de 2021 11:20
Para: 'Jamir Fonseca'
Assunto: RES: COTAÇÃO ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Bom dia Jamir!
 Por gentileza se puder enviar um orçamento igual com 70 mm.
 Obrigado.

De: Jamir Fonseca [mailto:representacoesjc@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 21 de setembro de 2021 10:57
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Assunto: RES: COTAÇÃO ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Bom dia sr. Wesley, segue no anexo o orcamento conforme solicitado, quaisquer dúvidas por gentileza me retorne.



Jamir Conrado da Fonseca
 (45) 32647311
 (45) 999694534
 Representações JC

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Enviado:terça-feira, 21 de setembro de 2021 10:22
Para: representacoesjc@gmail.com
Assunto: COTAÇÃO ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Bom dia!
 Estamos encaminhando esta solicitação para contratação imediata de empresa para fornecimento de cadeiras.
 Por gentileza poderia nos enviar orçamento com proposta de preços dos itens na tabela abaixo, considerando a estimativa informada já preenchida.
 Por favor nos enviar novamente com timbrado e assinado pelo responsável.

Att
 Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu- Pr.
 Contato – 45 3541-1299

de
[Handwritten signature]

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
1	1	<p>Cadeira Giratória Tipo Presidente</p>  <p>Especificações Técnicas: - Base Giratória em 360° - Ajuste de altura pistão à gás - Ajuste do Encosto em altura e profundidade - Rodinhas em silicone - Revestimento Preto - Braço em modelo Corsa - Base/estrutura em aço cromado - Sistema Relax de regulagem do Encosto - De acordo com as normas da ABNT - Garantia mínima de 6 meses para revestimento e estrutura</p>	06	R\$821,33	R\$ 4.927,99
2	1	<p>Cadeira Fixa Diretor</p>  <p>Especificações Técnicas: - Assento e encosto em espuma injetada - Revestimento Preto - Estrutura Fixa e Pé Contínuo - Braço Corsa - De acordo com as normas da ABNT - Garantia mínima de 06 meses para revestimento e estrutura</p>	15	R\$ 660,66	R\$ 9.909,99
				TOTAL	14.837,98

R Quatro

57



+55 44 9709-0330

Q :

Bom dia Wesley tudo bem ?

O email é rquatro@mobilitario@gmail.com

Obrigado, já estou enviando solicitação no e-mail, fico no aguardo do retorno, obrigado.

Não vai ter licitação ?

Vai ser por modalidade dispensa, todos podem participar se houver interesse, porém a que apresentar menor valor,;

por gentileza a empresa Rquatro se enquadra dentro de ME

Sim somos me

ótimo, estou encaminhando no email, se puderem me encaminhar de volta por email, com logo e responsável fico grato.



21/09/2021

Bom dia, td bem?

só confirmar se receberam e-mail ontem?

Bom dia

Vou passar nosso site para voce Wesley

então, como estamos fazendo um processo de dispensa de licitação, precisamos que vcs nos fornecesse o orçamento no timbrado de vocês com o preços que vocês conseguem fazer,

Recebe na entrega ou já no pedido Wesley ?

pagamento é feito mediante nota fiscal, após a entrega

vcs acham que conseguem participar ou preferem não enviar orçamento de vocês

Wesley se fosse até direto mas licitação para nós é complicado

entendo Ronaldo, mas obrigado pela atenção

Qualquer coisa que precisar estamos a disposição Wesley



Enviar mensagem





Tel: (45) 3028-8230 / 3028-8250
WhatsApp: (45) 99145-9036
CNPJ: 09.058.458/0001-76



Avenida José Maria de Brito, 1.435
Jardim Central - Foz do Iguaçu / Paraná

E-mail: offbrasiloficial@gmail.com
INSTAGRAM: [@officebrasiloficial](https://www.instagram.com/officebrasiloficial/) / FACEBOOK: Office Brasil

criado em
22/09/2021
Válido até
22/10/2021

ORÇAMENTO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		Vendedor: NAIFA
Telefone: 45- 3541-1299	Celular	E-MAIL: licitacao@camarastl.pr.gov.br
Endereço:		Bairro:
Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		Estado: Paraná

IMAGEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	TOTAL
	CADEIRA MODELO PRESIDENTE, COM BASE A GÁS COM RELAX, RODÍZIO EM SILICONE, BRAÇO MODELO CORSA FIXO, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA, DENSIDADE 45, COM ESPESSURA DE 70MM, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO PRETO. GARANTIA 1 ANO. MARCA OFFICE BRASIL	06	R\$ 676,00	R\$ 4.056,00
	CADEIRA MODELO DIRETOR, COM ESTRUTURA EM S, BRAÇO MODELO CORSA, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA, DENSIDADE 45, COM ESPESSURA DE 70MM, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO PRETO. GARANTIA DE 1 ANO. MARCA OFFICE BRASIL	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00

TOTAL

11.556,00

PRAZO DE ENTREGA:
20 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

NAIFA



FIDELIS MONTAGEM

SERGIO JOSE DA SILVA

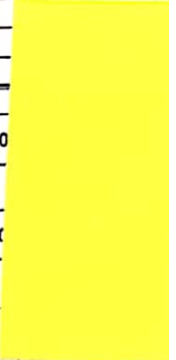
Av. Rio Grande do Sul, 727 Nazaré - Cep. 85884-000 - Medianeira-PR
CNPJ: 21.668.555/0001-88


PEDIDO
 ORÇAMENTO
 CLIENTE NOVO
 ALT. CADASTRO

59
[Handwritten signature]

DATA Medianeira-PR, 22 de setembro de 2021






*CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		CNPJ.:		
ENDER.:	CEP.: 85884-000	SC. EST.:		
BAIRRO:	*FONE FAX:	*CELULAR:		
*CIDADE: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	*UF.: PR	*CONTAT	*COMERCIA WESLEY	
		EMAIL		
QUANT	DESCRIÇÃO	COR	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
06	CADEIRA PRESIDENTE BASE COM RELAX ESPUMA 70MM REVESTIMENTO EM CORINO PRETO, BRACO CORSA PP PISTAO A GAS	PRETO	798,45	4.627,80
			-	-
15	CADEIRA DIRETOR EXECUTIVA COM PES EM S BRACO CORSA PPREVESTIMENTO EM CORINO PRETO ESPUMA 70MM		637,80	9.567,00
			-	-
	ENTREGA DE 15 A 20 DIAS DA CONFIRMACAO DO PEDIDO		-	-
			-	-
			-	-
	VALIDADE DA PROPOSTA 7 DIAS		-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
OBS.:		SUB-TOTAL	14.194,80	
			-	
			-	
			-	
avor conferir a mercadoria no ato do recebimento. Não aceitaremos reclamações poster			-	
CONDIÇÃO PGTO.	A VISTA	VALOR DO PEDIDO	14.194,80	







Foz do Iguaçu, 17 DE Setembro 2021

Camara de Sta Terézinha -

Produtos	Descrição	Valor
 	<p>Poltrona Cavaletti Profissional Start Presidente Giratória 4001 Assento/Encosto CE Mecanismo SRE Reg. profundidade Encosto Reg. Altura Encosto Reg. Altura Assento Até 130 kg Dentro Normas NR17 Ergonômica Sem garantia no revestimento</p> <p>Garantia 6 anos (para toda parte estrutural)</p>	<p>6 Unidades</p> <p>R\$ 1.230,00cd</p> <p>R\$ 7.380,00</p>
  	<p>Poltrona Diretor Start Aproximação 4006 S Assento /Encosto CE Estrutura S Altamente reforçada Braços integrados Americano Sup Até 130 kg</p> <p>Garantia 6 anos (somente parte Estrutural)</p>	<p>15 Unidades</p> <p>R\$ 880,00cd</p> <p>R\$ 13.200,00</p>

Av. José Maria de Brito, 756 - Jardim das Nações.
 CEP-85.864-320 – Foz do Iguaçu – Pr.- 045-3528-0008.
 CNPJ-05.656.064/0001-69 e INSC. EST. 90.287.319-89.

61


	<p>Poltrona Presidente 700 Giratória Assento encosto Vinil Mecanismo Relax Regulagem Altura assento Estofamento Gomado 70mm Braço fixo Corsa Montagem Loja</p> <p>6 Meses Garantia (somente Estrutural)</p>	<p>6 Unidades</p> <p>R\$ 810,00c</p> <p>R\$ 4.860,00</p>
	<p>Poltrona fixa Diretor Assento encosto espuma injetada Revestimento Vinil Gomado Estrutura S Braço Corsa</p> <p>6 Meses de Garantia (somente estrutural)</p>	<p>15 Unidades</p> <p>R\$ 650,00cd</p> <p>R\$ 9.750,00</p>

Orçamento Válido 10 dias

Flávia de Jesus
(45) 984015832
(45) 3528-0008.

R\$ 4.610,00

Av. José Maria de Brito, 756 - Jardim das Nações.
CEP-85.864-320 – Foz do Iguaçu – Pr.- 045-3528-0008.
CNPJ-05.656.064/0001-69 e INSC. EST. 90.287.319-89.

 **Clover**
Elba Móveis e Refrigeração Ltda.

62


*Av. José Maria de Brito, 756 - Jardim das Nações.
CEP-85.864-320 - Foz do Iguaçu - Pr.- 045-3528-0008.
CNPJ-05.656.064/0001-69 e INSC. EST. 90.287.319-89.*



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

63

1. DO OBJETO

- 1.1. Referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de 21 (vinte e uma) cadeiras ergonômicas, sendo 06 (seis) giratórias e 15 (quinze) bases fixas, para fazer parte do quadro de material permanente da câmara municipal de Santa Terezinha de Itaipu

2. JUSTIFICATIVA


2.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras é motivada pela necessidade de aquisição e substituição das cadeiras atuais, visto que muitas delas são antigas e já não possuem apoio de braços, os estofamentos dos assentos estão com a espuma degradada, furadas, rasgadas, rodinhas e haste de regulagem de altura emperradas e/ou não funcionando adequadamente.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1 3.1 A estimativa do custo total para a aquisição é de R\$ 14.837,98 (Quatorze Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

3.2 Para se chegar ao valor estimado, a Câmara tomou-se como base a média dos orçamentos apresentados e levantados em cotação junto a fornecedores.

3.3 Planilha de Custos:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
1	1	<p>Cadeira Giratória Tipo Presidente</p>  <p>Especificações Técnicas: - Base Giratória em 360º - Ajuste de altura pistão à gás - Ajuste do Encosto em altura e profundidade</p>	06	RS821,33	RS 4.927,99


Rua das Comunicações, 1828 - Centro - CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - PR - Fone: (45) 3541-1299
www.camarasti.pr.gov.br - e-mail: contato@camarasti.pr.gov.br

Rua das Comunicações, 1828 - Centro - CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - PR - Fone: (45) 3541-1299
www.camarasti.pr.gov.br - e-mail: contato@camarasti.pr.gov.br



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

04
[Handwritten signature]

		- Rodinhas em silicone - Revestimento Preto - Braço em modelo Coroa - Base/estrutura em aço cromado - Sistema Relax de regulagem do Encosto - De acordo com as normas da ABNT - Garantia mínima de 06 meses para revestimento e estrutura	ESTADO DO PARANÁ		
2	1	Cadeira Fixa Diretor  Especificações Técnicas: - Assento e encosto em espuma injetada - Revestimento Preto - Estrutura Fixa e Pé Contínuo - Braço Coroa - De acordo com as normas da ABNT - Garantia mínima de 06 meses para revestimento e estrutura	15	R\$ 660,66	R\$ 9.909,99
				TOTAL	14.837,98

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1 Local de entrega: Câmara Municipal, localizada na rua das Comunicações nº 1828 Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85.875-000.

4.2 Prazo para entrega: Será de 5 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GARANTIA

6.1 É de responsabilidade da Contratada, nos casos de manutenção, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total, em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução na entrega ou dos materiais

[Handwritten signature]

Rua das Comunicações, 1828 - Centro - CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - PR - Fone: (45) 3541-1299
www.camarasti.pr.gov.br - e-mail: contato@camarasti.pr.gov.br

Rua das Comunicações, 1828 - Centro - CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - PR - Fone: (45) 3541-1299
www.camarasti.pr.gov.br - e-mail: contato@camarasti.pr.gov.br



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

utilizados, incluindo transportes, em até 24 (vinte e quatro) horas, após a notificação por parte da Contratante;

66

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

7.1 Período máximo de 15 dias após a solicitação da entrega pelo responsável.

8. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

8.1 Certidões Negativas junto a Receita Federal, Estadual e Municipal, Débitos Trabalhistas e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

9. PAGAMENTO

9.1 Os preços cotados para aquisição de Cadeiras/Poltronas incluem todas as despesas necessárias para a instalação e garantia de pleno funcionamento dos equipamentos nas instalações físicas da Contratante, englobando peças, componentes, acessórios, transporte, instalação, testes, conforme do contrato.

9.3 O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), apresentação de nota fiscal e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A entrega deverá ocorrer em um prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato;

10.2 Manter conforme do contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;

10.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia anuência da Câmara de Santa Terezinha de Itaipu.

10.4 Assumir quaisquer acidentes na execução dos serviços;

10.5 A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (ANEXO A)

10.6 A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como **Microempresa ou empresa de pequeno porte**. (ANEXO B)

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

66



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ
11.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.2 Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

11.3 Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

12. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO

11.1 Carlos Augusto Leitão de Oliveira, Diretor Geral, Matrícula nº 2470.

13. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1 A legislação em referência menciona expressamente que a regra da contratação mediante licitação comporta **exceções em alguns casos específicos**. Tais hipóteses vêm disciplinadas nos artigos 72, 74 e 75 da Lei n.º 14.133/21, os quais preveem, respectivamente, as situações de licitação dispensada, inexigível e dispensável.

14. INFORMAÇÕES

13.1 Os interessados poderão obter quaisquer informações através da Comissão de Contratação, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00 às 14h00 na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, pelo telefone: (45) 3541-1299, ou, e-mail licitacao@camarasti.pr.gov.br.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 23 de Setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 21 (VINTE E UMA) CADEIRAS ERGONÔMICAS, SENDO 06 (SEIS) GIRATÓRIAS E 15 (QUINZE) BASES FIXAS, PARA FAZER PARTE DO QUADRO DE MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

0103100011.183000 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral

DISPONÍVEL EM: <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

Santa Terezinha de Itaipu, 23 de Julho de 2021.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2120

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

MARACAJU COMÉRCIO DE GÁS LTDA
(MARACAJUGAS)
Sr. JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
DETENTORA

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 043/2021
MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME/RG

2. _____
NOME/RG

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 21 (VINTE E UMA) CADEIRAS ERGONÔMICAS, SENDO 06 (SEIS) GIRATÓRIAS E 15 (QUINZE) BASES FIXAS, PARA FAZER PARTE DO QUADRO DE MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

0103100011.183000 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

GA
[Handwritten signature]

QUINTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2120

4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral

DISPONÍVEL EM: <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 23 DE JULHO DE 2021.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

20
[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 09.058.458/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:02:31 do dia 15/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2021.

Código de controle da certidão: **482C.5795.2886.2695**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09058458000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1725547/2021

Nome do Requerente: RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA
Razão Social: RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 09058458000176
CME: 40315
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA JARDEL FILHO **Nº:** 420
Bairro: Monjolo
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa nos arquivos desta Diretoria de Receita, constatou-se a EXISTÊNCIA de pendências tributárias e/ou cadastrais em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Foz do Iguaçu PR quinta-feira, 30 de setembro de 2021 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 29/12/2021

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CNPJ	Razão Social
40319	09058458000176 DB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA

79
ATIVA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.058.458/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2007	
NOME EMPRESARIAL RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFFICE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE MARIA DE BRITO		NÚMERO 1435	COMPLEMENTO *****
CEP 85.863-730	BAIRRO/DISTRITO JD. CENTRAL	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO legalizacao@realcontabilidade.cnt.br		TELEFONE (45) 3574-3274	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 10:30:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

75
R



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FE

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025095292-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.058.458/0001-76**
Nome: **RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.058.458/0001-76

Razão Social: RB FREITAS IND E COM PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço: AV JOSE MARIA DE BRITO 1435 / JARDIM CENTRAL / FOZ DO IGUACU /
PR / 85863-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2021 a 16/10/2021

Certificação Número: 2021091700561345561268

Informação obtida em 30/09/2021 10:37:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



POSLER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.058.458/0001-76

Certidão nº: 29936454/2021

Expedição: 30/09/2021, às 10:42:29

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.058.458/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 10/2021
PROCESSO Nº 15/2021
CONTRATO Nº 12/2021

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através da Servidora que desempenha função de Controle Interno Luciane Heindrickson da Silva que foi responsável pelo planejamento e elaboração do estudo técnico preliminar;

Foram solicitados orçamentos e cotações a 6 (seis) empresas, sendo elas:

- 1 – RQUATRO CADEIRAS <https://www.rquatrocadeiras.com.br/>
- 2 – ERGON+ SOLUÇÃO EM MOBILIARIOS CORPORATIVO
- 3 – OFFICE BRASIL MÓVEIS
- 4 – REPRESENTAÇÕES JC – FIDELIS MONTAGEM MEDIANEIRA
- 5 – CLOVER – ELBA MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA.
- 6 – RM MÓVEIS – Sta Terezinha de Itaipu.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, II, § 3º, houve a publicação da intenção de dispensa de licitação no diário oficial eletrônico do município e também no portal da transparência da Câmara Municipal na data de 23/09/2021, não havendo novas propostas no prazo determinado de 3 dias úteis.

A empresa R4 CADEIRAS <https://www.rquatrocadeiras.com.br/> informou conforme anexo não haver interesse em concorrer tendo em vista sua política de vendas pela internet sendo solicitado ser necessário o pagamento antecipado, o que torna o órgão público impedido de assim proceder, inclusive de pagamentos de frete por ser vendas online direto pelo site da empresa; a Empresa RM MÓVEIS por sua vez também não retornou solicitação e não demonstrou interesse em concorrer, sendo assim:

Dentre as propostas recebidas foi apurado que a empresa OFFICE BRASIL MÓVEIS apresentou o melhor preço tanto ao lote 1 quanto ao lote 2 pelo serviço a ser prestado dentro da estimativa considerada. Em seguida foram retiradas as certidões negativas de débitos: Receita Federal, Estadual e Municipal, além de Certidão negativa de FGTS e de Débitos Trabalhistas e impedidos de licitar do TCE-PR, constatando-se que a empresa está em dia com todas as suas obrigações fiscais e trabalhistas. Conforme pesquisa realizada em sites especializados verificou-se que as impressoras descritas na proposta atendem as especificações e conseqüentemente as necessidades da Câmara Municipal.

Portanto, justifica-se a contratação da empresa OFFICE BRASIL MÓVEIS - RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA inscrita no



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

30

CNPJ sob nº 09.058.458/0001-76, com endereço comercial sito à Av. José Maria de Brito, nº 1435 Jd Central – Foz do Iguau - Pr fone –45 3028-8230 que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 21 (vinte e uma) cadeiras ergonômicas, sendo 06 (seis) giratórias e 15 (quinze) bases fixas, para fazer parte do quadro de material permanente da câmara municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Conforme a nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021 atualizou os valores e as modalidades de licitação e limites de dispensa de licitação, de modo que atualmente para contratação de obras e serviços de engenharia ou manutenção de veículos automotores para até **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para as demais licitações.

Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I e II;

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras;

Devido ao embasamento legal em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades desta Casa de Leis. Fixado o preço para a referida prestação de serviços o valor de **R\$ 11.556,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**, pagos conforme a prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e emissão do parecer da Comissão de Recebimento.

Santa Terezinha de Itaipu, 30 de setembro de 2021.

Luiz



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

Agente de Contratação

Portaria n.º 25/2021

ANDERSON PARISE DA ROSA

Comissão de Contratação – Presidente

Portaria n.º 25/2021

CLÁUDIO AVLES DE ASSIS

Comissão de Contratação - Membro

Portaria n.º 25/2021

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA

Comissão de Contratação - Membro

Portaria n.º 25/2021

RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ/MF: 09.058.458/0001-76
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MARCIA DE OLIVEIRA COITE, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 19/09/1990, residente e domiciliada em Foz do Iguaçu/PR à Avenida Jose Maria de Brito, 1435 – Jardim Central, Cep: 85.863-730, portadora da cédula de identidade nº 09.901.907-7/SSPPR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.340.959-66, e **NAIFA AHMAD ASAD HAMDAN DE FREITAS**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 17/07/1976, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu/PR, à Rua Carolina Nabuco, 741, Jd. Central, cep: 85864-490, RG n.º 5.037.042-9/SSP-PR e CPF/MF sob o n.º 944.274.969-20, únicos sócios componentes da empresa **RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA**, com sede e foro à Avenida Jose Maria de Brito, 1435 – Jardim Central, Cep: 85.863-730. Foz do Iguaçu/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.058.458/0001-76, com contrato social arquivado na Jucepar sob o nº 412060180-90 em sessão de 10/09/2007 e primeira alteração contratual sob protocolo nº. 08/420629-2 em sessão de 29/09/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual alterar seu contrato primitivo e demais alterações mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia **MARCIA DE OLIVEIRA COITE**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 12.000 (doze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em moeda corrente do país, a sócia **NAIFA AHMAD ASAD HAMDAN DE FREITAS**, acima qualificada, e cede e transfere 3.000 (três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em moeda corrente do país, ao sócio ingressante Sr. **LUCAS AHMAD SILVEIRA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 15/08/1994, estudante, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu/PR, à Rua Carolina Nabuco, 741, Jardim Central, Cep: 85.864-490, portador da cédula de identidade nº. 12.344.625-9/SSPPR e inscrito no CPF/MF sob nº 086.308.829-56, neste ato representado por sua mãe a Sra. **NAIFA AHMAD ASAD HAMDAN DE FREITAS**, acima qualificada, dando plena e geral quitação de seus haveres para que não possa reclamar em tempo algum, ficando assim distribuídos:

Sócios	Quotas	Valor	%
Lucas Ahmad Silveira de Freitas	3.000	R\$ 3.000,00	10
Naifa Ahmad Asad Hamdan de Freitas	27.000	R\$ 27.000,00	90
Total	30.000	RS 30.000,00	100

Cláusula Segunda: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, assumindo seu ativo e passivo.

Cláusula Terceira: A administração da sociedade que era exercida pelas sócias **Marcia de Oliveira Coite** e **Naifa Ahmad Asad Hamdan de Freitas** passa a ser exercida somente pela sócia **Naifa Ahmad Asas Hamdan de Freitas**.

Cláusula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento.


[Assinatura]
Marcia de Oliveira

RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA ME
CNPJ/MF: 09.058.458/0001-76
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL




E, por assim estarem, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, comprometendo-se por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

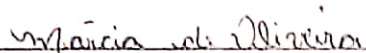
Foz do Iguaçu, 20 de março de 2009.



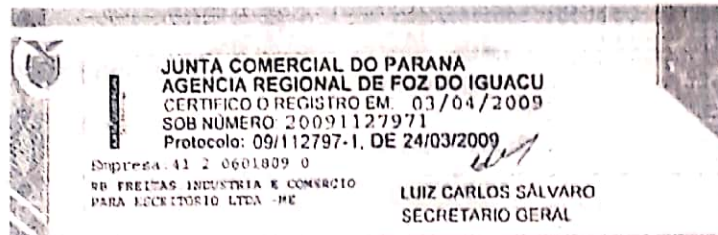
Lucas Ahmad Silveira de Freitas
Rep. Naifa Ahmad Asad Hamdan de Freitas



Naifa Ahmad Asad Hamdan de Freitas



Márcia de Oliveira Coite



REBLIN & FREITAS LTDA
CNPJ/MF: 09.058.458/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IVONETE REBLIN, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 25/03/1976, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu/PR, à Rua Urupê, 181 fundos, Jd. São Roque, cep: 85.853-707, RG n.º 7R/2.918.819 SSP-SC e CPF/MF sob o n.º 860.539.659-87, e **NAIFA AHMAD ASAD HAMDAN DE FREITAS**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 17/07/1976, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu/PR, à Rua Carolina Nabuco, 741, Jd. Central, cep: 85864-490, RG n.º 5.037.042-9/SSP-PR e CPF/MF sob o n.º 944.274.969-20, únicos sócios componentes da empresa **REBLIN & FREITAS LTDA – ME**, com sede e foro à Avenida Jose Maria de Brito, 1435 – Jardim Central, Cep: 85.863-730, Foz do Iguaçu/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.058.458/0001-76, com contrato social arquivado na Jucepar sob o n.º 412060180-90 em sessão de 10/09/2007, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual alterar seu contrato primitivo e demais alterações mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O nome empresarial passa a ser **RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA**.

Cláusula Segunda: A sócia **IVONETE REBLIN**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do país, a sócia ingressante Sra. **MARCIA DE OLIVEIRA COITE**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 19/09/1990, residente e domiciliada em Foz do Iguaçu/PR à Avenida Jose Maria de Brito, 1435 – Jardim Central, Cep: 85.863-730, portadora da cédula de identidade n.º 9.901.907-7/SSPPR e inscrita no CPF/MF sob n.º 076.340.959-66, dando plena e geral quitação de seus haveres para que não possa reclamar em tempo algum, ficando assim distribuídos:

Sócios	Quotas	Valor	%
Márcia de Oliveira Coite	15.000	R\$ 15.000,00	50
Naifa Ahmad Asad Hamdan de Freitas	15.000	R\$ 15.000,00	50
Total	30.000	R\$ 30.000,00	100

Cláusula Terceira: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, assumindo seu ativo e passivo.

Cláusula Quarta: Ficam investidos na função de administradoras da sociedade as sócias **Márcia de Oliveira Coite e Naifa Ahmad Asad Hamdan de Freitas**, sendo vedado aos sócios, diretores e a quaisquer procuradores por ele constituído prestarem em nome da sociedade, avais, fianças ou praticar atos de favor estranhos ou interesse social, bem como de agir, por modo de representação diversa do estabelecimento neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovados por deliberações dos sócios cotistas.

IVONETE
MARCIA

REBLIN & FREITAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 09.058.458/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Cláusula Quinta: Compete ao administrador o uso da firma da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade, os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou exterior e perante repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades financeiras, caixas econômicas e respectivas agências fiscais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele, sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandato judicial.

Cláusula Sexta: Os sócios declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos, de exercer atividade empresarial, ou a gerência de sociedades mercantis, em virtude de condenação criminal, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima: Ficam inalteradas as clausulas que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por assim estarem, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, comprometendo-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 22 de setembro de 2008.

Ivonete Reblin

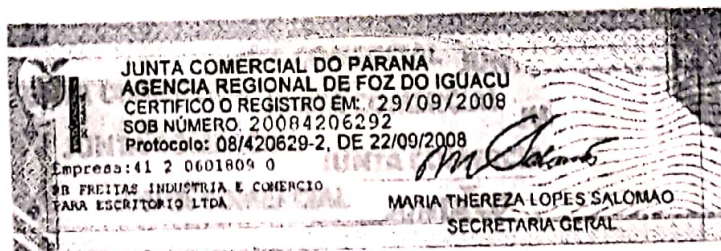
 Ivonete Reblin

Naifa Ahmad Asad Hamdan de Freitas

 Naifa Ahmad Asad Hamdan de Freitas

Marcia de Oliveira Coite

 Marcia de Oliveira Coite



**REBLIN & FREITAS LTDA
CONTRATO SOCIAL**



IVONETE REBLIN, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 25/03/1976, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu/PR, à Rua Urupê, 181, fundos, Jd. São Roque, cep: 85.853-707, RG n.º 7R/2.918.819 SSP-SC e CPF/MF sob o n.º 860.539.659-87, e **NAIFA AHMAD ASAD HAMDAN DE FREITAS**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 17/07/1976, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu/PR, à Rua Carolina Nabuco, 741, Jd. Central, cep: 85864-490, RG n.º 5.037.042-9/SSP-PR e CPF/MF sob o n.º 944.274.969-20, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **REBLIN & FREITAS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e foro à Av. José Maria de Brito, 1435, Jd. Central, cep: 85863-730, Foz do Iguaçu/PR.

Cláusula Terceira: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no dia 01/09/2007.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objetivo mercantil, industria e comercio de moveis e metalúrgica, comercio de equipamentos para escritório, eletrodomésticos, eletrônicos e de informática e comércio varejista de compra, venda e consignação de veículos novos e usados.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos; **Ivonete Reblin**, integraliza no presente ato, em moeda corrente do país 15.000,00 (quinze mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e **Naifa Ahmad Asad Hamdan de Freitas**, integraliza no presente ato, em moeda corrente do país 15.000,00 (quinze mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
Ivonete Reblin	15.000	R\$ 15.000,00	50
Naifa Ahmad Asad Hamdan de Freitas	15.000	R\$ 15.000,00	50
Total	30.000	R\$ 30.000,00	100

Cláusula Sexta: Ficam investidos na função de administradores da sociedade as sócias **Ivonete Reblin** e **Naifa Ahmad Asad Hamdan de Freitas**, sendo vedado aos sócios, diretores e a quaisquer procuradores por ele constituído prestarem em nome da sociedade, avais, fianças ou praticar atos de favor estranhos ou interesse social, bem como de agir, por modo de representação diversa do estabelecimento neste instrumento, sob pena de serem nulos e de

REBLIN & FREITAS LTDA
CONTRATO SOCIAL



nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovados por deliberações dos sócios cotistas.

Cláusula Sétima: Compete ao administrador o uso da firma da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente ou em conjunto em todos os atos necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade, os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou exterior e perante repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades financeiras, caixas econômicas e respectivas agências fiscais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações para poderes específicos, sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandato judicial.

Cláusula Oitava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo.

Cláusula Nona: A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, com assinatura de todos os sócios, sendo dispensado o registro de ata e a convocação de reunião, e estas quando necessárias serão comunicadas por escrito e de forma pessoal, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Décima-Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-Segunda: Os sócios declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos, de exercer atividade empresarial, ou a gerência de sociedades mercantis, em virtude de condenação criminal, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

**REBLIN & FREITAS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

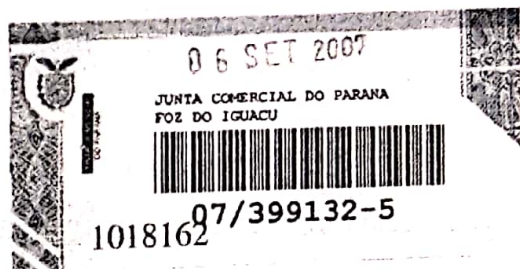
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima-Quarta: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço patrimonial da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos da sociedade serão atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas do capital social.

Cláusula Décima-Quinta: Cessão de quotas, por consentimento dos sócios e decurso de prazo de direito de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

Cláusula Décima-Sexta: Fica eleito o foro da comarca de Foz do Iguaçu/PR, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas referentes ao presente contrato.

E, por assim estarem, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, comprometendo-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2007.

Ivonete Reblin

Ivonete Reblin

Naifa Ahmad Asad Hamdan de Freitas

Naifa Ahmad Asad Hamdan de Freitas



Esse instrumento foi elaborado por João Neuto Saul Guerin, portador do CRC nº 032.492-0-0/PR.

João Neuto Saul Guerin

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.058.458/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2007	
NOME EMPRESARIAL RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFFICE BRASIL INSDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV JOSE MARIA DE BRITO	NÚMERO 1435	COMPLEMENTO	
CEP 85.863-730	BAIRRO/DISTRITO JD. CENTRAL	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **02/09/2010** às **10:54:38** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

Razão Social: RB Freitas Indústria e Comércio para Escritório Ltda.

Nome Fantasia: Office Brasil.

CNPJ: 09.058.458/0001-76

IE: 90.416138-12

Inscrição Municipal: 040315

Endereço: Av. José Maria de Brito, 1435 – Jardim Central.

CEP: 85.863-730

Foz do Iguaçu – Paraná.

Fone: (045) 3028-8250 / 3028-8230 ou 3028-8231

DADOS BANCARIO

Banco: Bradesco / **Ag.** 862 / **Conta C.** 396-4

Gerente: Elisete ou Tamara / **FONE:** (45) 3523-6944

Banco: Sicredi / **Ag.** 0710 / **Conta C.** 19886-3

Gerente: Dani ou Yuki / **FONE:** (45) 3028-3020

FORNECEDORES

Empresa: Frisokar Equip. Plásticos Ltda.

FONE: (14) 3662-9000

Empresa: Plaxmetal Ltda.

FONE: (54) 2107-1800

Empresa: Bulk Comércio exterior.

FONE: (47) 3346-3276

Empresa: Maranello Industria de Móveis.

FONE: (51) 3645-1326

Empresa: Jaflex Ind. e Comércio de Móveis.

FONE: (44) 3264-1427

Empresa: Enzzo Comércio e Imp. de Móveis.

FONE: (43) 3325-0510

Empresa: Pelegrin Importação e Exportação.

FONE: (41) 3618-3548



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO N.º 17/2021

Dispensa de Licitação n.º 10/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras ergonômicas giratórias e fixas, para atender a necessidade de reposição e atualização do mobiliário atual da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

I. Relatório:

Trata-se de processo licitatório que visa realizar o objeto acima descrito, isto com o fito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu/PR. Trata-se de expediente pautado na nova Lei de Licitações, consta a formalização da demanda com o competente estudo técnico preliminar, projeto básico de contratação, estimativa de despesa, previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, justificativa de preço, escolha do contratado e comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação.

Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para verificação da legalidade e regularidade do procedimento adotado.

II. Fundamentação:

Primeiramente, antes de adentrar ao tema proposto, faz-se necessário abordar a temática envolvendo a aplicação da Nova Lei de Licitações n.º 14.133/21. O próprio dispositivo legal, trouxe a discricionariedade da administração, segundo critérios de oportunidade e conveniência, optar por qual regime legal contratar serviços, locar equipamentos e adquirir produtos.

Trata-se do período conhecido como *vacatio legis*¹, que conforme disposto no Art. 191, pelo período de dois anos a Administração poderá optar por licitar nos dois regimentos legais, desde que seja observadas todas as peculiaridades e comandos da legislação aplicada, sendo vedada a aplicação combinada das Leis.

Sobre este assunto, nota-se que o procedimento administrativo seguiu na íntegra o que dispõe a nova lei de licitações. Consta no presente instrumento a formalização da demanda por parte do Sr. Diretor Geral desta casa de Leis, com o correspondente projeto básico.

A estimativa de despesa foi realizada com fulcro no art. 23, IV, ou seja, através de pesquisa direta mediante solicitação formal de três fornecedores. O Departamento contábil desta Câmara

¹ Expressão latina que significa vacância da lei, correspondendo ao período entre a data da publicação de uma lei e o início de sua vigência. Existe para que haja prazo de assimilação do conteúdo de uma nova lei e, durante tal vacância, continua vigorando a lei antiga. A *vacatio legis* vem expressa em artigo no final da lei da seguinte forma: "esta lei entra em vigor após decorridos (o número de) dias de sua publicação oficial. Fonte: Agência Senado



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

indicou a dotação orçamentária para fazer frente a esta despesa, baseada na Lei Orçamentária vigente, conforme parecer de fls. 42. Como requisitos de habilitação necessários à contratação, foram estabelecidos requisitos de regularidade jurídica, trabalhista e fiscal.

Todo o procedimento administrativo foi pautado na nova Lei de Licitações, não havendo neste ponto, qualquer aplicação combinada das Leis Licitatórias.

Ademais, sobre a modalidade eleita pela Comissão de Contratação, a nova lei de licitações dispõe que a contratação de obras, serviços, compras e alienações por parte da Administração Pública deve ser precedida, em regra, pela licitação. É o que também estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

No entanto, a própria legislação menciona expressamente que a regra da contratação mediante licitação comporta **exceções em alguns casos específicos**. Tais hipóteses vêm disciplinadas nos artigos 72, 74 e 75 da Lei n.º 14.133/21, os quais preveem, respectivamente, as situações de licitação dispensada, inexigível e dispensável.

No caso concreto, a contratação direta de empresa especializada para prestar o serviço em questão enquadra-se na hipótese de **licitação dispensável** em razão do pequeno valor, conforme previsão do **artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21, in verbis**:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Desta forma, não há qualquer irregularidade ou ilegalidade na dispensa do procedimento licitatório "em razão do valor". Isso porque a contratação ora pretendida e os preços ofertados pelas empresas para o fornecimento dos equipamentos e para a prestação dos serviços objeto da presente licitação, conforme se infere dos orçamentos, não ultrapassam o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Neste ponto cumpre registrar que, de acordo com a novel lei licitatória, os orçamentos adquiridos de forma direta com no mínimo três fornecedores/prestadores, deve ser precedida da justificativa acerca da escolha destes prestadores.

Muito embora a nova Lei de Licitações expressamente autorize a captação de orçamentos com fornecedores locais, é necessário afirmar que tal prática é vista com descrédito, em razão da manipulação de valores por parte dos empresários, eis que visam elevar artificialmente os preços dos produtos licitados.

Diante dessa realidade, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e, também, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) fixou entendimento no sentido de que as pesquisas de preços para as licitações devem ser realizadas mediante consultas às mais variadas fontes possíveis e sempre com o devido juízo crítico por parte da Administração, a fim de que os preços obtidos realmente reflitam a realidade do mercado e, especialmente, das compras administrativas.

Nesse sentido:

[...]

Ressalte-se que **para que a administração selecione a proposta mais conveniente ela pode e deve se utilizar de todos os meios legais para tanto, diversificando**

2



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

as fontes de informação, especializadas ou não quando a necessidade assim requerer, a fim de chegar ao valor de baliza para a sua contratação quer seja por licitação ou de forma direta.

[...]

O que se reforça como resposta é de que os valores que servirão como baliza para o preço máximo deverão ser adequados em relação à realidade do mercado, bem como a administração deverá ampliar ao máximo as fontes informativas a serem consultadas. Nesse sentido são cabíveis as fontes destacadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos, sendo: (1) portal de compras governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br; (2) editais de licitação e contratos similares firmados por entes da Administração Pública, além de contratações anteriores do próprio órgão, concluídos em até 180 dias anteriores a consulta ou em execução; (3) atas de registro de preços da Administração Pública; (4) publicações especializadas; (5) cotações com fornecedores em potencial; e (6) sites especializados, desde que de amplo acesso, fazendo constar a data e horário da consulta. [...]

(TCE/PR - ACÓRDÃO Nº 4624/17 - Tribunal Pleno).

Tendo em vista as considerações acima, sugere-se que para as próximas licitações a Comissão encete diligências para ampliar a pesquisa de preços, a fim de assegurar que os preços coletados foram analisados de forma crítica e realmente refletem a realidade do mercado local.

Seguidos os trâmites legais, especificamente para as contratações em razão do valor, foi divulgado o aviso de licitação às fls. 68, no diário oficial do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, bem como esteve disponível para acesso junto ao site eletrônico desta Câmara Municipal, em página exclusiva e de fácil acesso que trata das dispensas de licitação, cumprindo-se o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, para aceitar propostas adicionais.

Por fim, no sítio eletrônico desta Casa de Leis, recomenda-se que seja incluída a informação no campo de intenção de dispensa de licitação, que esta contratação já foi concluída para que os prováveis licitantes que acessem à página da Câmara Municipal de Vereadores sejam levados à erro.

Neste momento, cumpre abordar o tema acerca do *e-commerce* e do pagamento antecipado para compras governamentais *on-line*. É fato que a internet impactou positivamente a publicidade dos certames licitatórios, fazendo com que diversos interessados em contratar com o Poder Público pudessem ter acesso aos editais e lançar sua proposta de negociação, resultando para a Administração grande economia e segurança.

Atualmente, principalmente com o advento da pandemia acarretada pelo novo coronavírus, doença que impossibilitou ou dificultou o comércio presencial, a internet também abriu grande mercado de fornecedores de serviços e produtos, de modo que com uma simples busca é possível encontrar diversas ofertas e uma infinidade de modelos e qualidade de produtos.

Fato é que o *e-commerce* tornou-se realidade para muitos brasileiros, empresas privadas e, assim também, para o setor público. Contudo, as compras *on-line* por vezes difere dos regimentos estampados na legislação licitatória, criando assim um grande impeditivo para a concretização do negócio.

3



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

No caso em análise, a empresa buscada pela comissão de licitação, solicitou o pagamento antecipado dos produtos e o valor atinente ao frete, bem como aduziu que o seu negócio é realizado apenas pelo sistema de *e-commerce*, ou seja, o pedido é realizado via *web* com emissão do boleto/duplicata, somente após o pagamento o produto é entregue, não se submetendo à contratualizações ou demais formalidades necessárias para a contratação com o setor público.

O TCU em diversos julgados já se pronunciou acerca do pagamento antecipado, permitindo esta hipótese em situações específicas, com as devidas justificativas e observadas condições de garantia e um desconto maior.

O pagamento antecipado em contrato administrativo é procedimento excepcional que somente deve ser admitido quando presentes as devidas justificativas e observadas certas condições, como a prestação de garantia e a concessão de desconto pelo contratado. (Processo TC 009.773/2001-4, data da sessão 18/04/2018)

No caso em espécie, todos os atos formalizados deveriam ter constado a possibilidade de pagamento antecipado, mediante a prestação de alguma garantia, com a concessão de desconto especial para esta hipótese de negociação, justificando assim o interesse público, o que não houve.

Sobre este tema, importante também colacionar a recente jurisprudência do TCU, que adverte o gestor público quando não observa estes requisitos:

Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto-lei 4.657/1942 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a realização de pagamento antecipado sem justificativa do interesse público na sua adoção e sem as devidas garantias que assegurem o pleno cumprimento do objeto pactuado. (Processo TC 020.244/2014-2, data da sessão 06/02/2019)

Desta forma, muito embora o produto disponível através do *e-commerce* seja, em tese, mais vantajoso com relação ao preço, o risco do pagamento antecipado e a ausência de qualquer garantia quanto a concretização do negócio e qualidade dos produtos, eis que o recebimento técnico do produto seria posterior à liquidação, não demonstra o interesse público necessário para esta hipótese de pactuação.

Finalmente, cumpre registrar que o próprio licitante não teve interesse em participar do processo de aquisição, de modo que ficaria impossibilitada a aferição dos demais requisitos para a contratação como, por exemplo: consulta ao CNPJ, regularidade fiscal, trabalhista, INSS e FGTS.

Portanto, concluída a pesquisa de preços e orçamentos, bem como decorrido o prazo estabelecido para novas propostas, foi constatado que a empresa RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITÓRIO LTDA. sagrou-se vencedora, apresentando a melhor proposta para o fornecimento dos produtos.

Outrossim, conforme o comprovante de inscrição e de cadastro, o licitante RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITÓRIO LTDA. é classificado como microempresa, o que atende, a princípio, à preferência legal de contratação estabelecida no artigo 49, inciso III, *in fine*, da Lei Complementar Federal n.º 123/06.

No que pertine à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da empresa, observa-se que foram acostadas aos autos a documentação de fls. 70/78 os quais, conforme declaração constante na justificativa de fls. 79/80, foram analisadas e consideradas suficientes pela Comissão de

4



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

Contratação, a quem compete a análise e julgamento dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 6º, inciso L, da Lei n.º 14.133/21.

Acrescenta-se, ainda, que a Comissão de Contratação se certificou quanto a regularidade da empresa a ser contratada, se está impedida de licitar ou de contratar com a Administração, por meio da pesquisa no sítio eletrônico do TCE/PR.

Ademais, com relação a minuta da avença, que seja elaborada a documentação com vistas a esta Procuradoria Jurídica, a fim de observar as disposições aplicáveis do artigo 92 da Lei n.º 14.133/21.

III. Conclusão:

DIANTE DO EXPOSTO, tenho que a contratação direta da empresa **RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, com a dispensa de licitação encontra-se respaldada no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 05 de outubro de 2021.

Francisco Fabiano Aguilera da Silva
Procurador do Legislativo / OAB-PR 74.017



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, COMPOSTO DE 21 (VINTE E UMA) CADEIRAS ERGONÔMICAS, SENDO 06 (SEIS) GIRATÓRIAS, 15 (QUINZE) DE BASE FIXA, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

VALOR: R\$ 11.556,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.183000 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em geral

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de Outubro de 2021.


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2127

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, COMPOSTO DE 21 (VINTE E UMA) CADEIRAS ERGONÔMICAS, SENDO 06 (SEIS) GIRATÓRIAS, 15 (QUINZE) DE BASE FIXA, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

VALOR: R\$ 11.556,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.183000 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em geral

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE




Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 12/2021
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº 3.928.230-5 e do CPF nº 523.938.449-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR CEP 85875-000, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 09.058.458/0001-76, com endereço comercial sito à AV. JOSÉ MARIA DE BRITO Nº 1435 – JD CENTRAL CEP 85.863-730, aqui devidamente representada pelo Sr(a). NAIFA AHMAD ASAD HAMDAN DE FREITAS, inscrita no CPF nº 944.274.969-20 e RG nº 5.037.042-9/ssp Pr, podendo ser localizado na sede da empresa contratada, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Dispensa de Licitação nº 09/2021 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto deste contrato aquisição de mobiliário, composto de 21 (vinte e uma) cadeiras ergonômicas, sendo 06 (seis) giratórias, 15 (quinze) de base fixa, para utilização em diversos setores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR., Observadas as especificações constantes no projeto básico:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
1	1	<p>Cadeira Giratória Tipo Presidente</p>  <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Base Giratória em 360°- Ajuste de altura pistão à gás- Ajuste do Encosto em altura e profundidade- Rodinhas em silicone- Estofamento gomado 70mm- Revestimento Preto- Braço em modelo Corsa- Base/estrutura em aço cromado- Sistema Relax de regulagem do Encosto- De acordo com as normas da ABNT- Garantia mínima de 6 meses para revestimento e estrutura	06	R\$ 676,00	R\$ 4.056,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2	1	Cadeira Fixa Diretor  Especificações Técnicas: - Assento e encosto em espuma injetada - Revestimento Preto - Estrutura Fixa e Pé Contínuo - Braço Corsa - Estofamento gomado 70mm - De acordo com as normas da ABNT - Garantia mínima de 06 meses para revestimento e estrutura	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00	
					TOTAL	11.556,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO – O pagamento será efetuado a partir da data de entrega dos produtos descritos na cláusula primeira, com emissão de Termo de Recebimento Técnico emitido pelo setor competente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos produtos o valor de **R\$ 11.556,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais)**. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência do serviço por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

a) A CONTRATADA é responsável direta pela **EXECUÇÃO** do objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar à CONTRATANTE ou a terceiros.

b) Todas as despesas pertinentes a entrega objeto deste contrato, ficarão exclusivamente a cargo da CONTRATADA,



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

c) A CONTRATADA declara que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

d) A CONTRATADA declara que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a disponibilizar na íntegra todas as informações decorrentes da presente contratação em site oficial.

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATANTE**:

a) A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento do objeto, na forma e condições estabelecidas neste projeto básico.

b) Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;

b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

001 – CÂMARA MUNICIPAL
 0103100011.183000 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
 4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em geral

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS – Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUCESSÃO E FORO – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Rua das Comunicações, 1828 - Centro - CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - PR - Fone: (45) 3541-1299
www.camarasti.pr.gov.br - e-mail: contato@camarasti.pr.gov.br



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

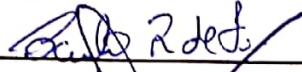
ESTADO DO PARANÁ

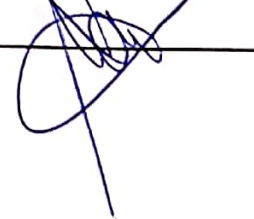
Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 05 de outubro de 2021.


CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE


RB FREITAS INDÚSTRIA E COM ESC. LTDA
OFFICE BRASIL.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS







Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO A

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.058.458/0001-76 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) NAIFA AHMAD ASAD HAMDAN DE FREITAS RG nº 5.037.042-9/SSP PR e CPF nº 944.274.969-20, DECLARA, para fins em atendimento ao Projeto Básico referente a Dispensa por Justificativa nº 10/2021 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Santa Terezinha de Itaipu -, 05 de outubro de 2021.

.....
(NAIFA AHMAD ASAD HAMDAN DE FREITAS)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.058.458/0001-76, declara à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, sob as penas da Lei, que é microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Santa Terezinha de Itaipu -, 05 de outubro de 2021.

.....
(NAIFA AHMAD ASAD HAMDAN DE FREITAS)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PRAZO PARA RESPOSTAS 18/10/2021

Notificado: RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Dispensa de Licitação n.º 10/2021

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU DO ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado pelo Procurador Jurídico, **Francisco Fabiano Aguilera da Silva**, inscrito na OAB/PR sob o n.º74.017, estabelecido na Rua das Comunicações, n.º 1828, Centro, no Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, com fulcro no art. 68, III, da Nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021, vem respeitosamente **NOTIFICAR** o sócio administrador, demais sócios, prepostos e/ou contratados da empresa **RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 09.058.458/0001-76**, para que no prazo consignado seja diligenciada a regularização fiscal perante o município de sua sede.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, datado e assinado digitalmente.

Francisco Fabiano Aguilera da Silva

Procurador do Legislativo - OAB/PR 74.017

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

O presente documento segue com assinatura digital, garantida pelo art. 10 da MP n.º2.200-2 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação ao signatário.

licitacao@camarasti.pr.gov.br

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de outubro de 2021 10:00
Para: 'naifaasad@outlook.com'
Assunto: Notificação Extrajudicial - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Anexos: NOTIFICAÇÃO - RB FREITAS COMERCIO PARA ESCRITÓRIO LTDA..pdf

Bom dia!

Segue em anexo notificação para que no prazo de 5 dias uteis, prazo que se encerra em 18/10/2021 considerando feriados, que a empresa RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA apresente resposta a esta notificação.

ATT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR

Contato : 45 3541-1299

licitacao@camarasti.pr.gov.br

De: naifa asad de freitas <naifaasad@outlook.com>
Enviado em: quinta-feira, 7 de outubro de 2021 10:05
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Assunto: RE: Notificação Extrajudicial - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Recebido.

NAIFA ASAD DE FREITAS
VENDAS
AV. JOSÉ MARIA DE BRITO,1435
FOZ DO IGUAÇU - PR
FONE: 45- 3028-8230 / 3028-8250

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br <licitacao@camarasti.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 7 de outubro de 2021 10:59
Para: naifaasad@outlook.com <naifaasad@outlook.com>
Assunto: Notificação Extrajudicial - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Bom dia!

Segue em anexo notificação para que no prazo de 5 dias uteis, prazo que se encerra em 18/10/2021 considerando feriados, que a empresa RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA apresente resposta a esta notificação.

ATT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR
Contato : 45 3541-1299



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1729364/2021

Nome do Requerente: RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA
Razão Social: RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 09058458000176
CME: 40315
Ativ. Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Endereço: RUA JARDEL FILHO Nº: 420
Bairro: Monjolo
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade:
Observação:
CME:

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR quinta-feira, 7 de outubro de 2021 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 05/01/2022
CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 1729364
 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
 Emitente: 24horas

07/10/2021 13:43

Certidão

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	09058458000176	Razão Social
40315		R8 FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA

SITUAÇÃO
ATIVA



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 12/2021

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, COMPOSTO DE 21 (VINTE E UMA) CADEIRAS ERGONÔMICAS, SENDO 06 (SEIS) GIRATÓRIAS, 15 (QUINZE) DE BASE FIXA, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

VALOR: R\$ 11.556,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.183000 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em geral

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de outubro de 2021.

CÂMARA MUN. DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE

RB FREITAS IND. E COM. PARA ESCRITORIO LTDA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2130

Alteração da forma de julgamento da proposta.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 043/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº 12/2021

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: RB FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, COMPOSTO DE 21 (VINTE E UMA) CADEIRAS ERGONÔMICAS, SENDO 06 (SEIS) GIRATÓRIAS, 15 (QUINZE) DE BASE FIXA, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

VALOR: R\$ 11.556,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.183000 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em geral

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

CÂMARA MUN. DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE

RB FREITAS IND. E COM. PARA
ESCRITORIO LTDA
CONTRATADA